

BMGB
B3 LISTED N1

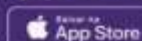


Banco BMG S.A.

***Demonstrações financeiras
individuais e consolidadas
em 30 de junho de 2021 e
relatório do auditor independente sobre
as demonstrações financeiras***



Baixe o app Bmg



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Banco BMG S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais do Banco BMG S.A. ("Banco") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas do Banco BMG S.A. e suas controladas ("Conglomerado Financeiro") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

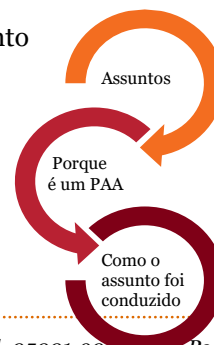
Em nossa opinião as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco BMG S.A. e do Banco BMG S.A. e suas controladas em 30 de junho de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa e o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Banco BMG S.A.

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Provisão para perdas associadas ao risco de crédito - (Notas explicativas 2.2.g e 8)

O saldo de operações de crédito do Banco e suas controladas é composto principalmente por operações de varejo e atacado. A mensuração da provisão para perdas associadas ao risco de crédito considera as determinações do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN no. 2.682/99. No cumprimento dessa norma a administração do Banco exerce julgamentos e aplica determinadas premissas para definição do risco de crédito das contrapartes das operações.

A administração também considerou os impactos da Resolução CMN nº 4.803/20, que dispõe sobre os critérios para a mensuração da provisão para perdas associadas ao risco de crédito das operações renegociadas no período da pandemia da Covid-19.

O uso de julgamentos e premissas de forma incorreta ou a aplicação indevida da regulamentação vigente poderia resultar em estimativa incorreta da provisão para perdas associadas ao risco de crédito.

Considerando a relevância da provisão para perdas associadas ao risco de crédito, bem como pelos aspectos subjetivos associados ao risco de crédito, esse assunto permanece uma área de foco em nossa auditoria.

Nossos procedimentos incluíram, entre outros, atualização do entendimento e testes sobre os controles internos relevantes para mensuração da provisão para perdas associadas ao risco de crédito. Realizamos também testes sobre transações relacionados a: i) aderência das principais premissas adotadas pela administração com as normas do Banco Central do Brasil; ii) integridade das bases de dados utilizadas; iii) análise da aplicação das normas internas de classificação de risco das contrapartes; e iv) confronto entre os valores apurados de provisão e os valores contabilizados.

Realizamos, ainda, o entendimento dos procedimentos adotados pela administração na mensuração da provisão para perdas associadas ao risco de crédito em atendimento a Resolução CMN no. 4.803/20.

Também analisamos a coerência das informações divulgadas em notas explicativas.

Consideramos que as premissas e critérios utilizados pela administração na mensuração e registro da provisão para perdas associadas ao risco de crédito são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Reconhecimento do crédito tributário de imposto de renda e contribuição social (Notas explicativas 2.2.p, 9 e 25)

O crédito tributário oriundo substancialmente de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social sobre o lucro líquido, é reconhecido na medida que a Administração considera provável que o Banco e suas controladas irão gerar lucro tributário futuro. A projeção de lucro tributário contempla premissas de natureza subjetiva estabelecidas pela Administração que foram aplicadas nas projeções para os próximos 10 anos.

Esse assunto permanece uma área de foco de auditoria, pois a utilização de diferentes premissas na projeção do lucro tributário poderia modificar

Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento sobre o processo estabelecido pela administração para apuração e mensuração dos créditos tributários, seu registro nos termos das normas contábeis e requisitos específicos do Banco Central do Brasil.

Em conjunto com nossos especialistas, efetuamos análise das principais premissas adotadas pela administração em seu processo de avaliação das perspectivas de realização desses créditos fundamentada nas projeções de lucros tributários para o Banco e suas controladas.



Banco BMG S.A.

Porque é um PAA

significativamente os prazos previstos para realização dos créditos tributários, com consequente impacto contábil, bem como no atendimento aos requisitos do Banco Central do Brasil relativos ao registro e manutenção desses ativos nas demonstrações financeiras.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Obtivemos o estudo de projeção de lucro tributário aprovado pelo Conselho de Administração e, com base nessas informações, com o auxílio de nossos especialistas, analisamos a consistência das principais premissas com as utilizadas em estudos de anos anteriores.

Observamos a razoabilidade das informações divulgadas nas notas explicativas.

Constatamos que os estudos de realização dos créditos tributários estão alinhados com as metodologias adotadas no exercício anterior, bem como consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para a determinação da realização dos mesmos são consistentes em relação ao registro, manutenção e realização do crédito tributário.

Provisões e passivos contingentes (Notas explicativas 2.2.r e 18)

O Banco e suas controladas são partes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos seus negócios, propostos por terceiros e órgãos públicos, de natureza trabalhista, cível e especialmente tributária.

Os processos judiciais de natureza trabalhista, tributária e cíveis estratégicos, estão sob a tutela de advogados externos especializados, tanto no que tange a determinação do prognóstico de perda, bem como na apuração dos valores relacionados a provável saída de recursos. Os processos cíveis massificados, muito embora contem com o suporte externo de advogados especializados, são provisionados pelos valores médios de desembolso.

O encerramento dos processos envolve discussões que podem se alongar a depender da natureza da matéria, bem como da evolução jurisprudencial.

Esse assunto permanece uma área de foco de auditoria pela natureza dos processos em discussão e pelos aspectos subjetivos de determinação da probabilidade de perda atribuída.

Nossos procedimentos de auditoria consideraram o entendimento dos processos referentes à identificação, avaliação, monitoramento, mensuração e registro da provisão para processos judiciais, bem como testes quanto a totalidade e integridade da base de dados.

Efetuamos também procedimentos de confirmação de informações junto aos assessores jurídicos internos e externos responsáveis pelo acompanhamento de processos com natureza tributária, visando obter informações quanto ao andamento dos processos relevantes. Para os processos trabalhistas e cíveis, também efetuamos confirmação de informações junto aos assessores jurídicos, tendo efetuado testes de consistência entre as bases do Banco e suas controladas e dos advogados.

Analisamos a razoabilidade do prognóstico de perda das causas tributárias significativas em face a evolução jurisprudencial e técnica.

No contexto de relevância das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, os resultados de nossos procedimentos nos proporcionaram evidência



Banco BMG S.A.

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

razoável quanto a base para constituição da provisão para processos com perspectiva de perda provável.

Ambiente de tecnologia de informação

O elevado volume de operações diárias realizadas pelo Banco e suas controladas requer uma estrutura complexa de ambiente de tecnologia para processamento dessas transações.

Dessa forma, a não adequação da tecnologia da informação e dos respectivos controles que a suportam, poderia ocasionar o processamento incorreto de informações críticas para a tomada de decisões, assim como, incidentes operacionais.

Considerando os aspectos acima, o ambiente de tecnologia da informação permanece uma área de foco de nossa de auditoria.

Realizamos testes nos controles gerais do ambiente de tecnologia da informação que consideram também aspectos relacionados a acessos, mudanças e desenvolvimento dos sistemas.

Adicionalmente, testamos controles automatizados e manuais dependentes de tecnologia, bem como os controles compensatórios relacionados aos principais processos de negócios do Banco e suas controladas.

Com o resultado desses trabalhos, determinamos a natureza e a extensão de nossos procedimentos de auditoria sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Fatos Relevantes (Nota explicativa 28.d)

No terceiro trimestre de 2020, o Grupo Financeiro BMG foi objeto de medida de busca e apreensão em operação intitulada "Macchiato", decorrência dos desdobramentos da Operação "Descarte". O Conselho de Administração constituiu um "Comitê Especial" para investigação dos fatos. Para apoio ao Comitê Especial, foram contratados escritório advocatício especializado em investigações corporativas e empresa especializada em auditoria forense. Como resultado da investigação, não foram encontrados, no acervo informacional do Banco disponível à investigação, elementos corroborativos dos supostos ilícitos investigados pelas autoridades.

Todavia, as investigações pelas autoridades públicas federais ainda estão em andamento e no momento não há como antecipar se os resultados dessas investigações e seus respectivos desdobramentos podem, eventualmente, trazer consequências futuras nas demonstrações financeiras do Banco em 30 de junho de 2021 ou divulgações em notas explicativas.

Esse assunto foi considerado um dos principais assuntos de auditoria do semestre em razão dos

Com o apoio de nossos especialistas forenses internos, aplicamos os seguintes principais procedimentos de auditoria:

- (a) Discussões sobre as alegações, escopo da investigação e apurações feitas com o Comitê de Especial e com os órgãos de governança;
- (b) Discussão dos procedimentos adotados e acompanhamento das principais ações investigativas;
- (c) Testes, com base em amostragem, de evidências/informações levantadas no processo de investigação;
- (d) Obtenção e leitura de pareceres atualizados para o semestre atual de advogados sobre implicações tributárias e criminais ao Banco.

Consideramos que as divulgações incluídas na Nota explicativa 28.d, em relação a esse assunto, está consistente com as informações obtidas.



Banco BMG S.A.

Porque é um PAA

julgamentos relevantes e das incertezas e limitações inerentes, particularmente significativas em assuntos dessa natureza.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações, individual e consolidada, do valor adicionado (DVA) referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e é apresentada como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Banco BMG S.A.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Banco BMG S.A.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 12 de agosto de 2021

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Edison Arisa Pereira
Contador CRC 1SP127241/O-0

Índice

Relatório da Administração	1
Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria do Banco Bmg.....	5
Parecer do Conselho Fiscal	7
Balanço Patrimonial	8
Demonstração do Resultado.....	10
Demonstração do Resultado Abrangente	11
Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido.....	12
Demonstração dos Fluxos de Caixa	13
Demonstração do Valor Adicionado.....	14
1. Contexto operacional.....	15
2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis.....	15
3. Exigibilidade de capital e limites de imobilização.....	24
4. Disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez	25
5. Aplicações interfinanceiras de liquidez e depósitos interfinanceiros.....	25
6. Títulos e valores mobiliários	26
7. Instrumentos financeiros derivativos.....	28
8. Operações com características de concessão de crédito.....	31
9. Outros créditos	36
10. Outros valores e bens.....	37
11. Investimentos.....	38
12. Imobilizado de uso.....	41
13. Intangível.....	42
14. Depósito	43
15. Recursos de aceites e emissão de títulos	44
16. Obrigações por empréstimos e repasses	45
17. Provisões, obrigações fiscais e outras obrigações	46
18. Passivos contingentes, provisões e obrigações legais – fiscais e previdenciárias	48
19. Patrimônio líquido (Banco)	51
20. Receitas e despesas da intermediação financeiras.....	54
21. Receitas de prestação de serviços	55
22. Despesas de pessoal e outras despesas administrativas	55
23. Despesas tributárias	56
24. Outras receitas e despesas operacionais.....	56
25. Imposto de renda e contribuição social	57
26. Transações com partes relacionadas (Banco)	59
27. Estimativa do valor justo.....	61
28. Outras informações	62
29. Gestão de riscos.....	65
DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE E DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração do Banco Bmg S.A. e de suas Controladas (“Banco”), em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, apresenta as Demonstrações Financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2021, juntamente com o relatório dos auditores independentes.

Banco Bmg

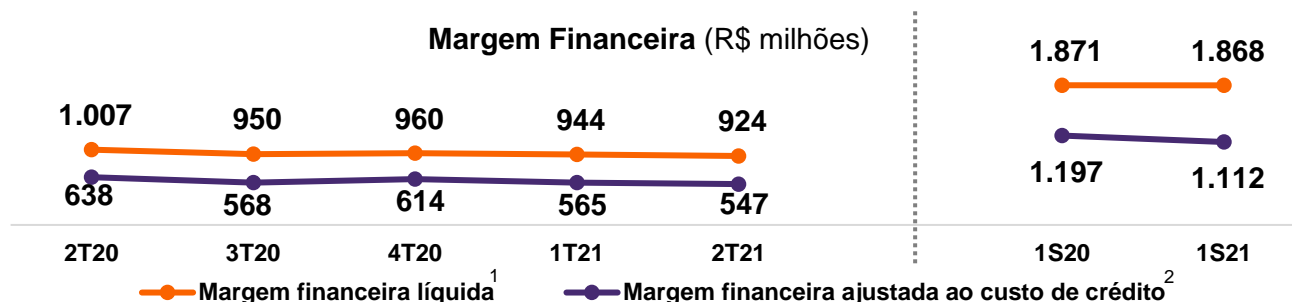
Somos um banco completo! Nosso compromisso está centrado nas pessoas e em suas necessidades, por isso, seguimos construindo um banco moderno, ágil, tecnológico e, acima de tudo, humano.

Somos FIGITAL, atuamos de forma complementar em canais físicos e digitais unindo a tecnologia do mundo digital com a sensibilidade humana do mundo físico. Assim, nos aproximamos tanto de clientes mais tradicionais, movidos pelo relacionamento olho no olho, quanto de clientes mais abertos a inovações e mudanças.

Tudo isso tem impactado positivamente em nosso portfólio de produtos ao longo dos anos. Saímos de um segmento de nicho para atender as necessidades de milhões de brasileiros e empresas por meio da ampliação do nosso portfólio de produtos e serviços. Em nossas principais verticais de atuação temos: Varejo PF, Varejo PJ, Atacado e Gestão de Recursos. Isso nos permite seguirmos firmes em nossa missão de popularizar os serviços financeiros no Brasil.

Desempenho Financeiro

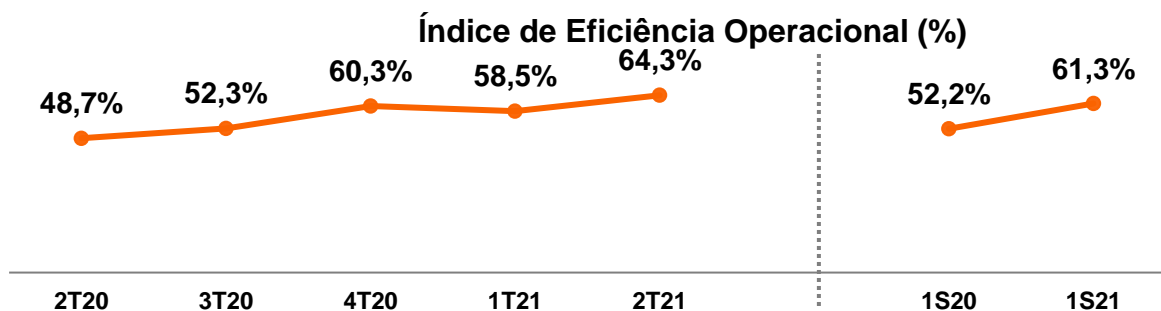
A margem financeira totalizou R\$ 1.868 milhões no primeiro semestre findo em 30 de junho de 2021, representando uma redução de 0,2% na comparação com o mesmo período do ano anterior. Já a margem financeira ajustada ao custo do crédito (despesas de provisão e de comissão) totalizou R\$ 1.112 milhões no primeiro semestre findo em 30 de junho de 2021, representando uma redução de 7,1% na comparação com o mesmo período do ano anterior.



1 - Margem financeira de juros + receitas de prestação de serviços.

2 - Margem financeira de juros após despesa de provisão líquida de recuperação e despesas de comissões de agentes + receitas de prestação de serviços. Com base no resultado recorrente.

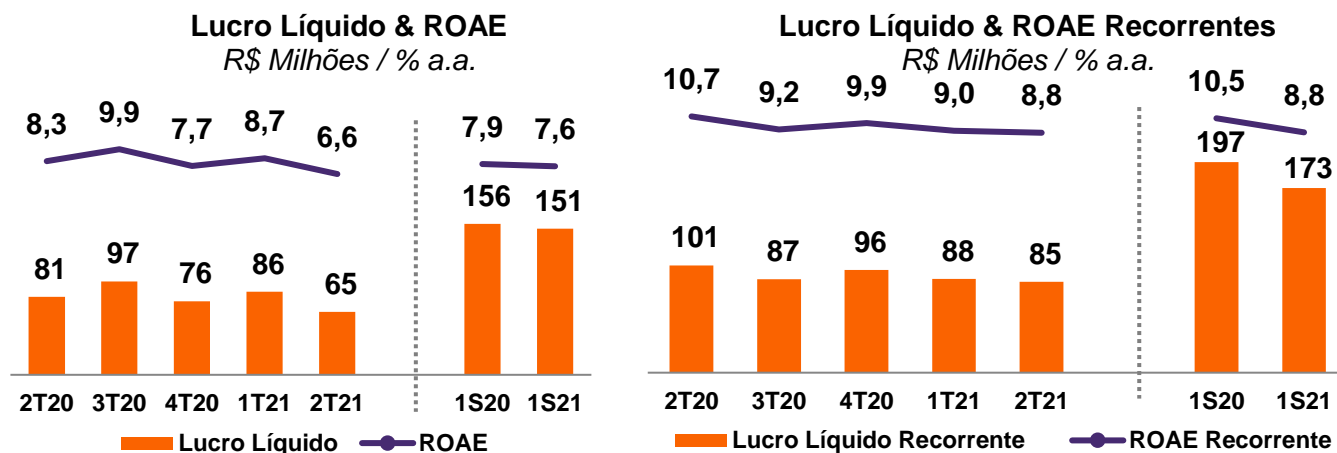
No primeiro semestre findo em 30 de junho de 2021, o índice de eficiência foi de 61,3%, aumento de 9,1 p.p. em relação ao mesmo período de 2020. Como parte do processo de modernização para transformação do Banco e implantação da estratégia FIGITAL, o Banco investiu no desenvolvimento de projetos internos atrelados aos negócios, em especial em digitalização, qualidade e em novos produtos. Com isso, o Banco oxigenou seu quadro de colaboradores e investiu na contratação de novos talentos, reforçou seus investimentos em marketing, contratou sistemas e trouxe consultoria e prestadores de serviços para auxiliar em temas específicos.



Metodologia de cálculo: (Despesas de Pessoal + Outras Despesas Administrativas (não considera amortização do ágio) + Outras Despesas Operacionais Líquidas de Receitas) / (Resultado da Intermediação financeira antes da PDD + Receitas de Prestação de Serviços + Despesas Tributárias)

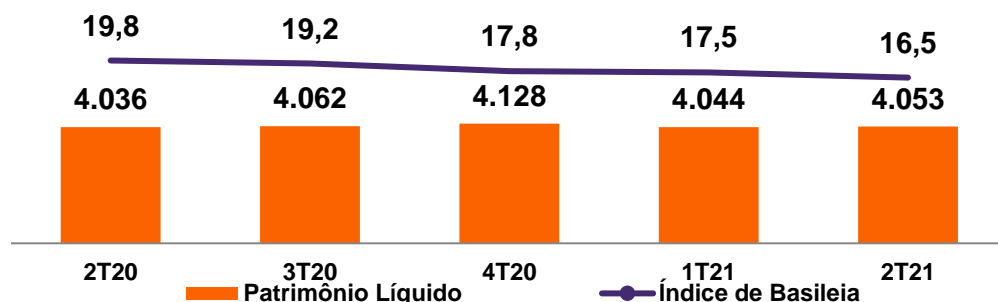
O Lucro Líquido no primeiro semestre findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$151 milhões, comparado a R\$156 milhões em igual período de 2020, redução de 3,1%. O Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE) atingiu 7,6% ao ano no primeiro semestre findo em 30 de junho de 2021.

Excluindo os efeitos da amortização do ágio e da diluição de participação na Granito, o Lucro Líquido Recorrente no primeiro semestre findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$173 milhões, comparado a R\$ 197 milhões em igual período de 2020, redução de 12,3%. O Retorno sobre Patrimônio Líquido Médio Recorrente (ROAE Recorrente) atingiu 8,8% ao ano no primeiro semestre findo em 30 de junho de 2021.



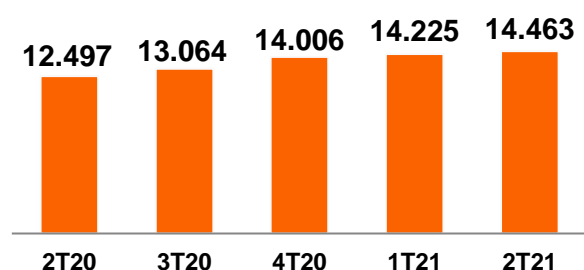
O Patrimônio Líquido consolidado em 30 de junho de 2021 atingiu o valor de R\$ 4.053 milhões e o índice de capitalização ponderado pelo risco dos ativos (Índice de Basileia) correspondeu a 16,5%. O Bmg tem como estratégia maximizar o pagamento de Juros sobre Capital Próprio (JCP), tendo em vista o seu benefício fiscal. A provisão de JCP no primeiro semestre findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$ 92 milhões.

Patrimônio Líquido & Índice de Basileia R\$ Milhões / %

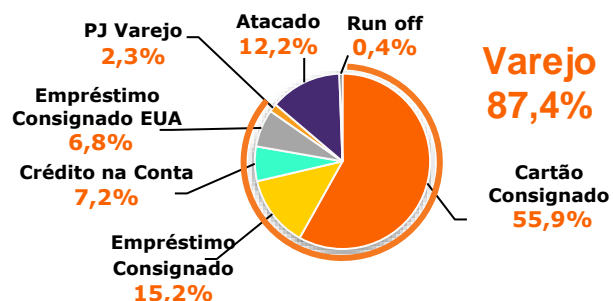


A carteira total consolidada de operações de crédito encerrou 30 de junho de 2021 com saldo de R\$14.463 milhões, representando um aumento de 15,7% em comparação ao mesmo período de 2020. Em linha com a estratégia do Banco, a carteira de varejo apresentou crescimento de 18,4% nos últimos doze meses e já representa 87,4% da carteira total.

Carteira de Crédito R\$ Milhões

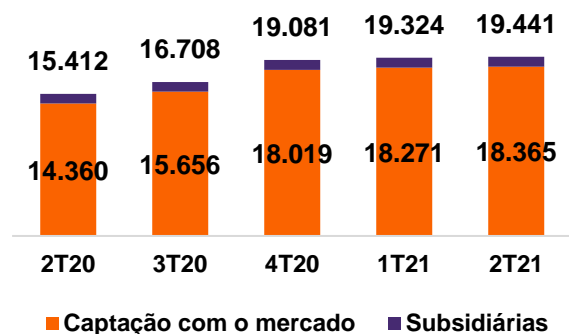


Distribuição da Carteira (%)



A captação total consolidada encerrou o 30 de junho de 2021 com saldo de R\$19.441 milhões, representando um aumento de 26,1% em relação ao mesmo período do ano anterior. Considerando apenas a captação com o mercado (não inclui depósitos e letras oriundas das subsidiárias), a captação encerrou 30 de junho de 2021 com saldo de R\$18.365 milhões, representando um aumento de 27,9% em comparação a igual período de 2020.

Captação (R\$ Milhões)



Estrutura de captação com o mercado (%)



Em 30 de junho de 2021, os investimentos do Banco em controladas totalizaram R\$1.280 milhões. Em novembro de 2020, o Banco e o Banco Inter divulgaram uma parceria, na qual tanto o Banco quanto o Banco Inter passaram

a deter cada um 45% de participação na Granito, enquanto os sócios fundadores da Granito detêm os 10% restantes. A operação foi concluída no dia 05 de março de 2021, gerando um ganho de R\$ 18 milhões, líquido de impostos. Tal ganho não foi considerado no resultado recorrente do período.

Governança Corporativa

Com uma gestão experiente e profissionalizada, o Banco optou voluntariamente por práticas de governança corporativa de alto nível, contando com um Conselho de Administração com três membros independentes e composto 50% por mulheres, Comitês estatutários e não estatutários de apoio à administração com a presença da alta administração, processos de *Compliance* e Controles Internos devidamente estruturados, Código de Ética, Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD), estrutura de Comitê de Auditoria composto exclusivamente de membros independentes, uma área de Relações com Investidores estratégica e atuante, dentre outras iniciativas.

Em dezembro de 2018, o Banco obteve o registro na Comissão de Valores Mobiliários de companhia aberta.

Em 15 de maio de 2020 foi instalado o Conselho Fiscal, de caráter não permanente, pela Assembleia Geral Ordinária.

O Banco tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Para maiores informações sobre governança corporativa acesse: www.bancobmg.com.br/ri.

Regulação

BACEN Circular nº 3.068/01 – No encerramento do trimestre, o Bmg não possuía títulos e valores mobiliários classificados na categoria “mantidos até o vencimento”.

Relacionamento com os Auditores Independentes

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste. Conforme estabelecido pela Instrução CVM nº 381, no exercício social findo em 30 de junho de 2021, o Banco Bmg não contratou e nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes não relacionados à auditoria externa, em patamar superior a 5% do total dos honorários relativos a serviços de auditoria externa.

Gestão de Capital

A avaliação da suficiência de capital é realizada de forma contínua para assegurar que o Banco mantenha uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento das suas atividades. Considera ainda uma visão prospectiva, pois se antecipa a possíveis mudanças nas condições de mercado.

Agradecimentos

Todas essas realizações refletem o firme propósito dos Acionistas e da Administração na busca contínua para superar expectativas e oferecer sempre um serviço de alta qualidade aos seus clientes e um ambiente saudável aos seus colaboradores.

São avanços que se concretizam graças ao apoio e à confiança dos nossos clientes e ao trabalho dedicado do quadro de colaboradores e, parceiros/correspondentes.

A todos eles, nossos agradecimentos.

À ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA DO BANCO BMG

De acordo com a Resolução nº 3.198/2004, editada pelo Banco Central do Brasil, constituem atribuições do comitê de auditoria, dentre outras, revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer da auditoria independente, avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos, bem como recomendar ao Conselho de Administração a escolha e a destituição dos auditores externos. As suas avaliações baseiam-se nas informações recebidas da administração, dos Órgãos Supervisores e Fiscalizadores, dos auditores externos, da auditoria interna, da área de Compliance e de Controles Internos, da Ouvidoria, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de capital e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta e discussão em reuniões.

Atividades Exercidas no Período

O Comitê de Auditoria realizou, no primeiro semestre de 2021, 06 (seis) reuniões ordinárias, todas previstas no seu plano de trabalho. Adicionalmente, foram realizadas 03 (três) reuniões neste segundo semestre de 2021 para avaliação final das demonstrações contábeis da data-base de 30/06/2021, dentre outros assuntos, tendo sido a última em conjunto com o Conselho de Administração, nesta data. Contamos sempre com a presença de dois conselheiros, também membros do Comitê de Auditoria, assim como do Sr. Presidente da Instituição e do Sr. Diretor de Auditoria Interna.

Sistemas de controles internos e de Gerenciamento de Riscos

No primeiro semestre de 2021 o BMG continuou aprimorando e atualizando as suas normas e procedimentos e fortalecimento do processo de Governança Corporativa. O Comitê acompanhou os trabalhos das áreas contábil, de gerenciamento de riscos e de capital, de Controles Internos e Compliance, o atendimento às demandas do Banco Central do Brasil, dos Auditores Externos, da Auditoria Interna e da Ouvidoria, além do processo de apuração de fraudes internas e externas e de prevenção a fraudes, assim como das contingências cíveis, fiscais e trabalhistas, além dos rankings de reclamações e de qualidade expedidos pelo Banco Central do Brasil.

O Comitê de Auditoria, com base nesse conjunto de informações e em suas próprias averiguações e reuniões, avalia como efetivos os Controles Internos do BMG, entendendo que os esforços empreendidos nos últimos semestres e os em andamento vêm contribuindo, efetivamente, para fortalecer o processo de governança, com o efetivo engajamento de todos os níveis da Administração.

Auditoria Interna

O Comitê de Auditoria, além de discutir e aprovar a formulação dos planos de trabalho da área, recebeu todos os relatórios dos trabalhos realizados, com monitoramento da implementação de planos de ação recomendados, manteve reuniões com a área e avalia positivamente a sua abrangência, qualidade e o seu nível de independência, além do atendimento aos princípios de diligência, integridade e ética profissional.

Nos trabalhos realizados pela Auditoria Interna não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas, cuja gravidade pudesse colocar em risco a continuidade dos negócios da Organização.

Auditoria Externa

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes é a empresa responsável pela auditoria externa das demonstrações financeiras do Conglomerado Financeiro BMG, devendo certificar que elas representem de forma adequada, nos seus aspectos relevantes, a sua efetiva situação econômica e financeira, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O Comitê discutiu com os auditores externos o planejamento dos seus trabalhos e as suas principais conclusões, considerando-os adequados, não tendo sido evidenciados fatos relevantes que pudessem comprometer a sua independência.

Ouvidoria

O Comitê de Auditoria acompanha os trabalhos da Ouvidoria em consonância com a regulamentação vigente. O Comitê entende que o BMG vem envidando permanentes esforços no sentido de manter estrutura da Ouvidoria adequada ao porte e complexidade de suas operações e ao nível de demanda dos seus clientes.

Demonstrações Financeiras

O Comitê de Auditoria analisou os aspectos que envolvem o processo de elaboração das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios Financeiros e Relatório da Administração, com data-base de 30/06/2021, tendo, ainda, realizado reunião conjunta com os responsáveis pela elaboração desses documentos e com os Auditores Externos, para informações e esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Além disso, foram analisadas as práticas contábeis utilizadas pelo BMG na elaboração das demonstrações financeiras, estando as mesmas alinhadas à legislação e regulamentação vigentes, retratando, adequadamente, a situação econômica e financeira da Instituição.

Conclusões

O Comitê de Auditoria não recebeu, neste período, registro de qualquer denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração da Empresa que indicasse a existência de fraudes, falhas ou erros que pudessem colocar em risco a sua continuidade ou a integridade de suas demonstrações financeiras. Tomou conhecimento do tratamento interno que vem sendo dado em função dos fatos relevantes divulgados em outubro e novembro/20, em função da operação intitulada “Macchiato”, desdobramento da operação “Descarte”, em cumprimento à decisão da 2ª Vara Criminal de São Paulo, relativamente ao período de 2014 a 2016, cujas providências vêm sendo tempestivamente tomadas pelos Órgãos da Administração.

Com base nas considerações acima, o Comitê de Auditoria, ponderadas devidamente as suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras do BMG relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2021.

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

Dorival Dourado Jr

Olga Stankevicius Coupo

Paulo Augusto de Andrade (Presidente e Membro Especialista)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No exercício de suas atribuições legais e estatutárias, os membros do Conselho Fiscal do Banco BMG, após exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2021, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, concluíram que todos os elementos apreciados, considerando o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, refletem a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas pela sociedade no semestre.

São Paulo, 12 de agosto de 2021

Roberto Faldini
Conselheiro Coordenador

Fernando Antônio Fraga Ferreira
Conselheiro

Flávio de Sousa Franco
Conselheiro

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 Em milhares de reais

	Nota	Conglomerado Financeiro		Banco	
		2021	2020	2021	2020
Ativo					
Disponibilidades	4	399.885	135.846	238.215	119.904
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4/5		25.001		25.001
Instrumentos Financeiros		24.264.686	21.610.539	23.957.912	21.074.072
Aplicações em depósitos interfinanceiros	5	18.350	25.206	668.071	444.762
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6 e 7	11.131.108	8.792.017	11.105.618	8.764.468
Operações com características de concessão de crédito	8	13.874.224	13.509.873	12.881.923	12.524.198
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	8	(758.996)	(716.557)	(697.700)	(659.356)
Relações interfinanceiras		141.567	159.852	141.355	159.622
Outros créditos	9	4.945.875	4.489.967	4.415.070	4.029.896
Ativos fiscais		3.210.512	3.011.131	2.764.953	2.563.811
Correntes		353.241	347.331	293.765	289.908
Diferidos		2.857.271	2.663.800	2.471.188	2.273.903
Diversos		1.735.363	1.478.836	1.650.117	1.466.085
Outros valores e bens		236.491	219.410	236.231	219.132
Bens não de uso próprio	10(a)	22.537	63.929	22.406	63.839
Despesas antecipadas	10(b)	213.954	155.481	213.825	155.293
Permanente		1.577.514	1.593.134	4.797.630	4.794.136
Investimentos		1.281.895	1.247.557	4.525.719	4.544.788
Participações em coligadas e controladas		1.281.895	1.247.557	4.525.719	4.544.788
No exterior	11			268.346	265.031
No país	11	1.279.759	1.246.021	4.255.237	4.278.221
Outros investimentos		2.136	1.536	2.136	1.536
Imobilizado de uso	12	64.976	66.905	64.976	66.905
Imobilizado de uso		202.954	201.941	202.954	201.941
Depreciação acumulada		(137.978)	(135.036)	(137.978)	(135.036)
Intangível	13	230.643	278.672	206.935	182.443
Ágio na aquisição de controladas		1.450.412	1.450.412		
Outros		325.849	274.096	325.849	274.096
Amortização acumulada		(1.545.618)	(1.445.836)	(118.914)	(91.653)
Total do Ativo		31.566.018	28.233.749	33.786.413	30.421.763

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 Em milhares de reais

	Nota	Conglomerado Financeiro		Banco	
		2021	2020	2021	2020
Passivo e Patrimônio Líquido					
Depósitos e demais instrumentos financeiros		23.683.332	20.128.899	25.931.053	22.310.977
Depósitos	14	15.453.883	13.144.054	17.945.670	15.586.100
Captações no mercado aberto - carteira própria		5.235.039	2.299.294	5.241.239	2.299.294
Recursos de aceites e emissão de títulos	15	2.101.388	3.813.728	2.101.388	3.813.728
Obrigações por empréstimos e repasses	16	761.297	768.781	511.031	508.813
Instrumentos financeiros derivativos	7	131.725	103.042	131.725	103.042
Relações interfinanceiras		181.017	185.441	180.942	185.365
Provisões	17(a)	881.849	791.131	867.350	778.294
Obrigações fiscais	17(a)	105.481	77.264	93.091	61.434
Outras obrigações	17(b)	2.661.738	2.922.702	2.661.463	2.957.467
Total do Passivo		27.513.417	24.105.437	29.733.899	26.293.537
Patrimônio Líquido administrado pela controladora		4.052.601	4.128.312	4.052.514	4.128.226
Participação de acionistas não controladores		87	86		
Patrimônio Líquido	19	4.052.514	4.128.226	4.052.514	4.128.226
Capital social - De domiciliados no país		3.742.571	3.742.571	3.742.571	3.742.571
Reservas de capital		5.813	5.680	5.813	5.680
Reservas de lucros		434.540	412.614	434.540	412.614
Outros resultados abrangentes acumulados		(130.156)	(18.842)	(130.156)	(18.842)
Ações em tesouraria		(254)	(13.797)	(254)	(13.797)
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		31.566.018	28.233.749	33.786.413	30.421.763

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Conglomerado Financeiro		Banco	
		2021	2020	2021	2020
Receitas da intermediação financeira		2.084.298	2.169.118	2.077.932	1.898.136
Operações de crédito	20(a)	1.781.545	2.087.481	1.764.111	1.814.048
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	20(b)	302.753	81.637	313.821	84.088
Despesas da intermediação financeira	20(c)	(653.671)	(718.244)	(730.747)	(603.114)
Captação no mercado		(751.801)	(770.649)	(831.440)	(658.994)
Operações de empréstimos e repasses		(8.987)	(12.480)	(6.424)	(9.005)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		107.117	64.885	107.117	64.885
Resultado da intermediação financeira antes do crédito para liquidação duvidosa		1.430.627	1.450.874	1.347.185	1.295.022
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	8(f)	(425.512)	(392.083)	(381.689)	(342.346)
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	8(f)	76.194	48.724	73.109	47.831
Resultado bruto da intermediação financeira		1.081.309	1.107.515	1.038.605	1.000.507
Outras receitas (despesas) operacionais		(965.219)	(891.631)	(938.397)	(800.768)
Receitas de prestação de serviços	21	35.566	28.761	35.531	28.727
Despesas de pessoal	22(a)	(126.542)	(126.143)	(126.503)	(126.087)
Outras despesas administrativas	22(b)	(533.056)	(459.093)	(532.281)	(457.500)
Despesas tributárias	23	(71.328)	(65.492)	(70.569)	(64.917)
Resultado de participações em coligadas e controladas	11	18.840	(15.893)	42.941	74.002
Outras receitas (despesas) operacionais	24	(288.699)	(253.771)	(287.516)	(254.993)
Resultado operacional		116.090	215.884	100.208	199.739
Resultado não operacional	28 (f)	24.738	517	24.697	468
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		140.828	216.401	124.905	200.207
Imposto de renda	25(d)	(7.002)	(54.570)	(362)	(47.921)
Contribuição social	25(d)	(3.310)	(41.344)	2.143	(36.627)
Ativo fiscal diferido	25(d)	59.217	71.708	63.037	76.535
Participação nos lucros		(38.443)	(36.000)	(38.434)	(36.000)
Lucro líquido do semestre		151.290	156.195	151.289	156.194
Participação dos não controladores nas controladas consolidadas		1	1		
Lucro líquido sem a participação dos acionistas não controladores		151.289	156.194	151.289	156.194
Resultado básico e diluído por ação - R\$	19(d)			0,2584	0,2657

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO
Em milhares de reais

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2021	2020	2021	2020
Lucro líquido do semestre	151.290	156.195	151.289	156.194
Outros resultados abrangentes				
Itens que serão reclassificados para o resultado				
Títulos disponíveis para venda – Próprios	(283.005)	5.829	(283.005)	5.829
Títulos disponíveis para venda – De Controladas	(6)	(6)	(6)	(6)
Efeitos tributários - títulos disponíveis para venda	134.590	(2.634)	134.590	(2.634)
Hedge de fluxo de caixa	70.757	(9.734)	70.757	(9.734)
Efeitos tributários - hedge de fluxo de caixa	(33.650)	4.400	(33.650)	4.400
Varição em outros resultados abrangentes	(111.314)	(2.145)	(111.314)	(2.145)
Total do resultado abrangente do semestre	39.976	154.050	39.975	154.049

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 30 DE JUNHO
Em milhares de reais

	Atribuível aos acionistas da Controladora											
	Capital		Reserva de lucros								Participação dos não controladores	Total
	Realizado	Reserva de capital	Legal	Estatutária	Outras	Outros resultados abrangentes	Ações em tesouraria	Lucros/Prejuízos acumulados	Total			
Saldos em 31 de dezembro de 2019	3.742.571		98.739	182.925	5.894	(1.849)			4.028.280		36	4.028.316
Movimentação no capital de não controladores											49	49
Ações em tesouraria							(107.197)		(107.197)			(107.197)
Ações em tesouraria canceladas				(93.400)			93.400					
Varição em outros resultados abrangentes						(2.145)			(2.145)			(2.145)
Lucro líquido do semestre								156.194	156.194		1	156.195
Utilização de reservas				(1.685)					(1.685)			(1.685)
Destinação do lucro líquido												
Constituição de reservas			7.810	148.384				(156.194)				
Provisão de juros sobre capital próprio (nota 19)				(37.096)					(37.096)			(37.096)
Saldos em 30 de junho de 2020	3.742.571		106.549	199.128	5.894	(3.994)	(13.797)		4.036.351		86	4.036.437
Saldos em 31 de dezembro de 2020	3.742.571	5.680	115.191	291.529	5.894	(18.842)	(13.797)		4.128.226		86	4.128.312
Planos de pagamento baseado em ações (nota 26 (ii))		133						2.405	2.538			2.538
Ações em tesouraria								(25.774)	(25.774)			(25.774)
Ações em tesouraria canceladas				(36.912)				36.912				
Varição em outros resultados abrangentes						(111.314)			(111.314)			(111.314)
Lucro líquido do semestre								151.289	151.289		1	151.290
Destinação do lucro líquido												
Constituição de reservas			7.564	143.725				(151.289)				
Provisão de juros sobre capital próprio (nota 19)				(92.451)					(92.451)			(92.451)
Saldos em 30 de junho de 2021	3.742.571	5.813	122.755	305.891	5.894	(130.156)	(254)		4.052.514		87	4.052.601

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO
Em milhares de reais

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2021	2020	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do semestre	151.289	156.194	151.289	156.194
Ajuste ao Lucro líquido	583.020	163.116	509.656	18.969
Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações	2.538		2.538	
Depreciações	6.861	14.730	6.861	14.730
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	425.512	392.083	381.689	342.346
Amortizações	23.473	10.070	23.473	10.070
Amortizações de outros ativos intangíveis	27.261		27.261	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(59.217)	(71.708)	(63.037)	(76.535)
Resultado de equivalência patrimonial	(18.840)	15.893	(42.941)	(74.002)
Resultado não operacional de equivalência patrimonial	(30.871)		(30.871)	
Resultado na alienação de bens não destinados a uso	6.133		6.174	
Ajuste de marcação a mercado hedge de fluxo de caixa	37.107	(5.334)	37.107	(5.334)
Variação cambial de captações	9.741	(307.482)	9.741	(307.482)
Amortização de ágio	72.521	72.521	72.521	72.521
Provisão (reversão) para causas judiciais	84.656	21.061	82.991	21.401
Efeito das mudanças das taxas de Câmbio em caixa e equivalentes de caixa	(3.855)	21.282	(3.851)	21.254
Lucro líquido ajustado do semestre	734.309	319.310	660.945	175.163
Variação de ativos e passivos				
Redução (Aumento) em depósitos interfinanceiros	6.856	6.798	(223.309)	(173.199)
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(2.450.405)	(2.037.301)	(2.452.464)	(2.036.808)
Redução em relações interfinanceiras e interdependências	18.285	27.827	18.267	27.826
(Aumento) em operações com características de concessão de crédito	(747.424)	(1.390.151)	(701.070)	(1.245.763)
(Aumento) em outros créditos	(396.691)	(180.491)	(317.157)	(16.007)
(Aumento) em outros valores e bens	(23.214)	(26.070)	(23.273)	(26.315)
Aumento em depósitos	2.309.829	1.601.847	2.359.570	2.155.869
Aumento em captações mercado aberto	2.935.745	329.311	2.941.945	311.008
(Redução) Aumento em recursos de aceites e emissões de títulos	(1.722.081)	1.531.787	(1.722.081)	1.531.787
(Redução) Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	(7.484)	78.503	2.218	6.188
(Redução) em relações interfinanceiras	(4.424)	(9.367)	(4.423)	(9.369)
(Redução) Aumento em instrumentos financeiros derivativos	(8.424)	158.340	(8.424)	158.340
(Redução) Aumento em provisões, obrigações fiscais diferidas e outras obrigações	(207.702)	322.304	(256.742)	315.538
Caixa gerado nas operações	437.175	732.647	274.002	1.174.258
Imposto de renda e contribuição social pagos	(21.821)	(28.960)	(4.372)	(13.850)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	415.354	703.687	269.630	1.160.408
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de imobilizado de uso	(12.136)	(19.210)	(12.136)	(19.210)
Alienação de imobilizado de uso	7.204	1.043	7.204	1.043
Aumento de capital em controlada – do ramo não financeiro		(1.000.000)		(1.500.000)
Aquisição de ações de coligadas	(7.500)		(7.500)	
Aquisição de intangível	(51.753)	(38.892)	(51.753)	(38.892)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimentos	(64.185)	(1.057.059)	(64.185)	(1.557.059)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Aquisição de ações de emissão própria	(25.774)	(107.197)	(25.774)	(107.197)
Juros sobre o capital próprio pagos	(90.212)	(130.584)	(90.212)	(130.584)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamentos	(115.986)	(237.781)	(115.986)	(237.781)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	235.183	(591.153)	89.459	(634.432)
Caixa e equivalentes de caixa - início do semestre	160.847	893.313	144.905	883.692
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	3.855	(21.282)	3.851	(21.254)
Caixa e equivalentes de caixa - fim do semestre (Nota 2.2 e Nota 4)	399.885	280.878	238.215	228.006
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	235.183	(591.153)	89.459	(634.432)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A. E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO
Em milhares de reais

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2021	2020	2021	2020
1 – Receitas	2.012.949	2.030.979	2.045.600	1.806.209
Intermediação financeira	2.084.298	2.169.118	2.077.932	1.898.136
Prestação de serviços	35.566	28.761	35.531	28.727
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(425.512)	(392.083)	(381.689)	(342.346)
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	76.194	48.724	73.109	47.831
Outras receitas operacionais	205.889	175.786	204.244	173.237
Não operacionais	36.514	673	36.473	624
2 – Despesas	(1.160.035)	(1.147.957)	(1.234.283)	(1.031.500)
Despesas da intermediação financeira	(653.671)	(718.244)	(730.747)	(603.114)
Outras despesas operacionais	(494.588)	(429.557)	(491.760)	(428.230)
Não operacionais	(11.776)	(156)	(11.776)	(156)
3 – Insumos adquiridos de terceiros	(392.817)	(354.628)	(392.056)	(353.046)
Materiais, energia e outros	(26.710)	(46.227)	(26.656)	(45.810)
Serviços de terceiros	(62.213)	(59.114)	(62.213)	(59.114)
Outros	(303.894)	(249.287)	(303.187)	(248.122)
Comunicação	(26.549)	(15.843)	(26.549)	(15.843)
Propaganda, promoções e publicidade	(71.271)	(62.428)	(71.191)	(62.291)
Processamento de dados	(73.225)	(47.702)	(73.225)	(47.701)
Serviços técnicos especializados	(120.155)	(108.474)	(119.596)	(107.468)
Taxas e emolumentos bancários	(9.970)	(11.986)	(9.902)	(11.965)
Transporte	(2.724)	(2.854)	(2.724)	(2.854)
4 – Valor adicionado bruto (1 – 2 – 3)	460.097	528.394	419.261	421.663
5 – Depreciação e amortização	(130.116)	(97.321)	(130.116)	(97.321)
6 – Valor adicionado líquido produzido pela entidade (4 – 5)	329.981	431.073	289.145	324.342
7 – Valor adicionado recebido em transferência	18.840	(15.893)	42.941	74.002
Resultado de equivalência patrimonial	18.840	(15.893)	42.941	74.002
8 – Valor adicionado a distribuir (6 + 7)	348.821	415.180	332.086	398.344
9 – Distribuição do valor adicionado	348.821	415.180	332.086	398.344
9.1 Pessoal	164.986	162.143	164.937	162.087
Remuneração direta	111.760	112.559	111.737	112.528
Benefícios	23.073	22.784	23.055	22.767
Encargos Sociais	30.153	26.800	30.145	26.792
9.2 Impostos, contribuições e taxas	22.423	89.699	5.751	72.930
Federais	20.142	86.565	3.526	69.849
Estaduais	133	101	133	101
Municipais	2.148	3.033	2.092	2.980
9.3 Remuneração de capitais de terceiros	10.123	7.144	10.109	7.133
Aluguéis	10.123	7.144	10.109	7.133
9.4 Remuneração de capitais próprios	151.289	156.194	151.289	156.194
Lucros retidos do semestre	151.290	156.195	151.289	156.194
Participação dos não-controladores nos lucros retidos	1	1		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

1. Contexto operacional

As operações do Banco BMG S.A (“BMG” ou “Banco”) são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de instituições do Grupo Financeiro BMG. O Banco está autorizado a operar como banco múltiplo nas carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, sendo julgados adequados pela administração das instituições.

O Banco BMG S.A (“BMG” ou “Banco”), constituído sob a forma de Companhia Aberta, controlado pela Família Guimarães está situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.830, São Paulo/SP, Brasil., possui atualmente 5,8 milhões de clientes, oferecendo ao varejo: cartão de crédito consignado, empréstimo consignado, crédito pessoal e seguros massificados via parceria. Adicionalmente, oferece aos clientes de varejo uma gama completa de produtos e serviços em seu banco digital. Aos clientes de atacado oferece financiamento, prestação de serviços financeiros estruturados, instrumentos derivativos e seguro garantia. Adicionalmente, o BMG disponibiliza produtos de investimento para ambos os públicos.

Conforme Resolução BCB nº 2/20 as demonstrações financeiras incluem as demonstrações financeiras individuais, bem com as demonstrações consolidadas do grupo de empresas integrantes do conglomerado financeiro, Banco BMG S.A., a subsidiária no exterior BMG Bank (Cayman) Ltd., e as controladas do ramo financeiro, BMG Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, Banco Cífra S.A., Cífra Financeira S.A., e Banco BCV S.A. (nota 2.2 t).

Em dezembro de 2018, o Banco obteve o registro na Comissão de Valores Mobiliários de companhia aberta.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Para fins de divulgação dessas demonstrações financeiras, o Banco BMG observa o disposto na Resolução CMN 4.818/20 e na Resolução BCB nº 2/20, passando a apresentar o balanço patrimonial por ordem de liquidez e a segregação entre circulante e não circulante em nota explicativa.

As demonstrações financeiras foram concluídas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 12/08/2021.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional. Desta forma, o Conglomerado, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos até o presente momento:

Resolução CMN nº 4.144/12 – CPC 00 (R2) - Pronunciamento Conceitual Básico
Resolução CMN nº 3.566/08 – CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos
Resolução CMN nº 4.524/16 – CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis
Resolução CMN nº 3.604/08 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Resolução CMN nº 4.534/16 – CPC 04 (R1) - Ativo Intangível
Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações
Resolução CMN nº 4.007/11 – CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
Resolução CMN nº 4.535/16 – CPC 27 - Ativo Imobilizado
Resolução CMN nº 4.424/15 – CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.
Resolução CMN nº 4.748/19 – CPC 46 (R1) - Mensuração do Valor Justo.
Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 24 - Evento Subsequente e CPC 41 (R1) – Resultado por Ação.

Alguns números inclusos neste Relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

2.2. Descrição das principais políticas contábeis adotadas

(a) Moeda funcional e de apresentação

As informações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Banco BMG e de suas controladas. As operações da subsidiária no exterior, (Nota 11) são, na essência, uma extensão das atividades do Brasil, portanto os ativos, os passivos e os resultados são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são registrados no resultado do período.

(b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os lucros tributáveis e, quando aplicável, pelo imposto de renda e contribuição social diferidos que serão recuperados ou exigidos em períodos seguintes. Adicionalmente, para fins de apresentação das demonstrações financeiras, o Conglomerado divulga de forma segregada os resultados recorrentes e não recorrentes, evidenciando a natureza e os efeitos apurados no período (Vide nota 28 (c)), considera-se resultados não recorrentes aqueles não relacionados ou relacionados ocasionalmente com as atividades da instituição e que não tenham previsão de frequência futura.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

(d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo valor de mercado. Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

(e) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular BACEN nº 3.068/01 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela administração em três categorias específicas e atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

(i) Títulos para negociação – Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, contabilizados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos, realizados e não realizados, reconhecidos na demonstração do resultado.

(ii) Títulos disponíveis para venda – Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a administração do risco de variação nas taxas de juros; podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração de resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado ainda não realizados reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, “Variação do ajuste a valor de mercado”, até a sua realização por venda, líquido dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos mediante a identificação específica na data de negociação, na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido, líquido dos correspondentes efeitos tributários.

(iii) Títulos mantidos até o vencimento – Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado desses títulos.

Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários mantidos para venda e mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas, quando aplicável.

A administração determina diretrizes para a classificação de títulos e valores mobiliários entre as categorias dispostas na Circular BACEN nº 3.068/01. As classificações dos títulos existentes na carteira, assim como aqueles adquiridos no período, são periódica e sistematicamente avaliadas de acordo com tais diretrizes. Conforme estabelecido no artigo 5º da referida circular, a reavaliação quanto à classificação de títulos e valores mobiliários só pode ser efetuada por ocasião dos balancetes semestrais. Além disso, no caso da transferência da categoria “mantidos até o vencimento” para as demais, essa só poderá ocorrer por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, que tenha ocorrido após a data da classificação. O Banco não realizou transferência da categoria “mantidos até o vencimento” para as demais no semestre findo em 30 de junho de 2021.

(iv) A metodologia de ajuste a valor de mercado atende aos critérios de mensuração dos ativos financeiros, previsto pela Resolução CMN nº 4.748/19.

(f) Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos passaram a ser classificados de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção (*hedge*).

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos efetuados por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção estabelecidos na referida circular (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos destinados a *hedge* são classificadas como *hedge* de risco de mercado ou *hedge* de fluxo de caixa, segundo os critérios definidos na Circular BACEN nº 3.082/02. Nesses casos, também os itens objeto de *hedge* são ajustados ao valor de mercado, tendo como contrapartida desses ajustes (derivativo e respectivo item objeto de *hedge*): (i) a adequada conta de receita ou despesa no resultado do período, no caso de *hedge* de risco de mercado e (ii) conta destacada do patrimônio líquido para a parcela efetiva do *hedge* de fluxo de caixa, deduzida dos efeitos tributários.

De acordo com a Resolução CMN 4.277 de 31 de outubro de 2013, o BMG possui procedimentos para a avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros, observando os critérios de prudência, relevância e confiabilidade, incluindo, entre outros fatores, o spread de risco de crédito no registro do valor a mercado destes instrumentos.

(g) Operações de crédito e provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. A atualização (*accrua*) das operações vencidas até o 59º dia de atraso é contabilizada em receitas e, a partir do 60º dia, deixa de ser apropriada, conforme determina o artigo 9º da Resolução BACEN nº 2.682/99.

Conforme definido no Cosif, as operações de crédito são apresentadas líquidas das rendas a apropriar, que são apropriadas de forma "pro-rata" ao resultado do período.

A provisão para perdas associadas ao risco de crédito é constituída com base nos critérios definidos pela Resolução BACEN nº 2.682/99, sendo fundamentada na análise do saldo em aberto das operações, considerando ainda os valores das garantias, o histórico de perdas e os riscos da carteira.

O Banco também levou em consideração na mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa os critérios estabelecidos pela Resolução CMN 4.803/20, que dispõe sobre a reclassificação das operações renegociadas entre 1 de março e 30 de setembro de 2020 em função da pandemia da Covid 19 (Vide nota 28) para o nível que estavam classificadas em 29 de fevereiro de 2020 nas condições especificadas.

(h) Cessão de crédito

A Resolução CMN nº 3.533/08, estabelece procedimentos para a classificação e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Conforme esse normativo, a manutenção ou baixa do ativo financeiro está relacionada à retenção substancial dos riscos e benefícios na operação de venda ou transferência. As operações de cessão de créditos em que existe retenção substancial dos riscos e benefícios pelo BMG permanecem registradas no ativo em sua totalidade. Os valores recebidos na operação são registrados no ativo com contrapartida no passivo referente à obrigação assumida. As receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação.

(i) Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

(j) Outros valores e bens – Despesas antecipadas

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.

Os custos incorridos que estão relacionados com ativos correspondentes, que gerarão receitas em períodos subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado quando os bens e direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos do Banco ou quando não são mais esperados benefícios futuros.

(k) Investimentos

Os investimentos em controladas, que apresentam influência significativa, são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (vide percentual de participações na Nota 11) nas demonstrações individuais. Os demais investimentos, são registrados pelo valor de custo e, quando aplicável, ajustados ao seu valor recuperável por meio de constituição de provisão conforme normas vigentes.

(l) Imobilizado de uso

Conforme previsto na Resolução nº 4.535, de 24/11/2016, do CMN, correspondem aos bens tangíveis próprios e as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, desde que utilizados no desempenho das atividades do Conglomerado por período superior a um ano e devem ser reconhecidos pelo valor de custo e ajustado por redução ao valor recuperável. São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada e da provisão para perdas por *impairment*, quando aplicável.

A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear, que considera a vida útil dos bens estimada em sua utilidade econômica. A depreciação é considerada nas seguintes taxas anuais: imóveis de uso - 4%; máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, instalações e sistema de comunicação - 10%; e veículos e equipamentos de processamento de dados - 20%.

(m) Intangível

São compostos por itens não monetários, sem substância física e separadamente identificáveis. São decorrentes de combinações de negócios, licenças de *software* e outros ativos intangíveis. Esses ativos são reconhecidos pelo custo. O custo de um ativo intangível, adquirido em uma combinação de negócios, é o seu valor justo na data da aquisição. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados durante sua vida útil econômica estimada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados.

O valor contábil dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, como *ágio* ou ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso, são testados quanto a *impairment* anualmente. Ativos intangíveis sujeitos a amortização são avaliados ao fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) é reconhecida se o valor contábil exceder o valor recuperável.

i. Ágio

O *ágio* é originado no processo de aquisição de controladas. Representa o excesso do custo de aquisição, sobre o valor contábil dos ativos e passivos identificáveis adquiridos de uma controlada na data da aquisição. O *ágio* originado na aquisição de controladas é reconhecido em “Investimentos” nas demonstrações financeiras individuais. Para as investidas que são consolidadas o *ágio* é classificado em “Ativos Intangíveis”. Já o *ágio* originado na aquisição de controladas e consolidadas e subsequentemente incorporadas é reconhecido em “Ativos Intangíveis” nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Ágios com base na expectativa de rentabilidade futura foram apurados em aquisições de participações societárias, fundamentados na rentabilidade futura dos investimentos. Esses ágios são decorrentes da diferença entre o valor de aquisição e o valor do patrimônio líquido das controladas, apurados na data de aquisição e amortizados (nota 13), como requerem as normas do Banco Central do Brasil, e estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, com base na projeção de resultados da respectiva investida e são amortizados em consonância com os prazos de projeções que o justificam ou por sua alienação ou perda. São submetidos anualmente ao teste de redução ao valor recuperável.

(n) Redução do valor recuperável dos ativos não financeiros

Perdas são reconhecidas no resultado do período e caso existam evidências de que os ativos estejam avaliados por valor não recuperável. Este procedimento é realizado anualmente.

(o) Passivos circulante e não circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro-rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

(p) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para tributos correntes é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro apurado mais adicional de 10% sobre o que exceder a R\$20/mês, para o imposto de renda e 15% para a contribuição social até fevereiro de 2020 e 20% a partir de março de 2020 de acordo com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

A Lei nº 14.183 de 14 de julho de 2021 alterou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido "CSLL" para 25% a partir de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, passando para 20% a partir de janeiro 2022.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são representados pelos créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas obtidos pelas diferenças entre as bases de cálculo contábil e a base de cálculo fiscal, de acordo com as regras e legislação tributária, às alíquotas vigentes na data da sua constituição.

O crédito tributário decorrente de prejuízo fiscal e base negativa somente são reconhecidos se houver o lucro tributável futuro suficiente para a sua compensação.

(q) Operações em moedas estrangeiras

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras consiste na conversão desses valores para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do período. Em 30 de junho de 2021, a taxa de câmbio aplicável era: US\$ 1,00 = R\$5,0022 (em 31/12/2020 – US\$ 1,00 = R\$5,1967).

(r) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.823, de 16/12/2009, do CMN e Carta Circular nº 3.429, de 11/02/2010 do BACEN.

Ativos Contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados nas notas explicativas;

Provisões – são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes. Passivos contingentes classificados como remotos não requerem provisão ou divulgação (vide Nota 18).

Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias – decorrem de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras (vide Nota 18).

(s) Plano de remuneração - Administradores

O Banco possui um Plano de Remuneração específico para os Administradores, que contempla diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável alinhadas à política de gestão de riscos do Banco e às melhores práticas de mercado, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921/10. O montante da remuneração fixa é aprovado anualmente na Assembleia Geral. O direito à remuneração variável está condicionado ao atingimento dos objetivos estratégicos do Conglomerado BMG, às metas individuais e de áreas de atuação dos Administradores.

Adicionalmente, em assembleia geral extraordinária realizada em 03 de abril de 2020, o Banco implantou um Plano de Incentivo de Longo Prazo, que tem por objetivo permitir que os diretores e determinados empregados do Grupo BMG designados pelo Comitê de Remuneração e Pessoas do Banco e aprovados pelo Conselho de Administração (em conjunto, “Colaboradores”) recebam ações preferenciais de emissão do Banco como um incentivo de longo prazo que comporá suas respectivas remunerações variáveis.

Cabendo ressaltar que, durante o exercício de 2020, o Banco observou o disposto na Resolução CMN nº 4.820/20.

(t) Princípios de consolidação - Conglomerado Financeiro

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em consonância com as normas de consolidação e instruções do BACEN para a elaboração do consolidado do Conglomerado Financeiro, contidas no COSIF (capítulo 1 – itens 21.1 e 21.2). Assim, foram eliminadas as participações de uma Instituição em outra, os saldos de contas patrimoniais e as receitas e despesas entre as mesmas, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referentes às participações dos acionistas não controladores.

Os ágios apurados nas aquisições de investimentos em empresas controladas estão apresentados na nota de “Intangível” Nota 13.

As demonstrações financeiras da empresa sediada no exterior, BMG Bank (Cayman) Ltd., cuja moeda funcional é o real, são originalmente preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas do BACEN.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(u) Consolidação

Para melhor entendimento das demonstrações financeiras consolidadas, segue de forma resumida a composição do balanço patrimonial dos períodos findos em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 das empresas que compõem o conglomerado financeiro:

Ativo	Banco BMG	Leasing	Cayman	Banco			Eliminações	Conglomerado Financeiro	
				Cifra	Banco BCV	Cifra FI		2021	2020
Disponibilidades	238.215	406	161.154	20	448	2.798	3.156	399.885	135.846
Aplicações interfinanceiras de liquidez					6.200		6.200		25.001
Instrumentos Financeiros	23.957.912	858.873	919.081	622.186	1.036.162	9.363	3.138.891	24.264.686	21.610.539
Aplicações em depósitos interfinanceiros	668.071	858.873		622.186	998.748	9.363	3.138.891	18.350	25.206
Títulos e valores mobiliários e derivativos	11.105.618				25.490			11.131.108	8.792.017
Operações de crédito	12.184.223		919.081		11.924			13.115.228	12.793.316
Relações interfinanceiras	141.355			6	206			141.567	159.852
Outros créditos	4.415.070	35.618	88.845	160.810	260.892	1.996	17.356	4.945.875	4.489.967
Outros valores e bens	236.231	131			129			236.491	219.410
Permanente	4.797.630						3.220.116	1.577.514	1.593.134
Total do Ativo	33.786.413	895.028	1.169.080	783.022	1.304.037	14.157	6.385.719	31.566.018	28.233.749



BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Passivo e patrimônio líquido	Banco BMG	Leasing	Cayman	Banco Cifra	Banco BCV	Cifra FI	Eliminações	Conglomerado Financeiro	
								2021	2020
Depósitos e demais instrumentos financeiros	25.931.053		900.603				3.148.324	23.683.332	20.128.899
Depósitos	17.945.670		650.337				3.142.124	15.453.883	13.144.054
Captações no mercado aberto	5.241.239						6.200	5.235.039	2.299.294
Recursos de aceites e emissão de títulos	2.101.388							2.101.388	3.813.728
Obrigações por empréstimos e repasses	511.031		250.266					761.297	768.781
Instrumentos financeiros derivativos	131.725							131.725	103.042
Relações interfinanceiras	180.942			56	19			181.017	185.441
Provisões	867.350	14.275	131	50	26	17		881.849	791.131
Obrigações fiscais	93.091	4.260		3.057	5.062	11		105.481	77.264
Outras obrigações	2.661.463	6.507		3.802	7.115	129	17.278	2.661.738	2.922.702
Patrimônio Líquido administrado pela controladora	4.052.514	869.986	268.346	776.057	1.291.815	14.000	3.220.117	4.052.601	4.128.312
Participação de acionistas não controladores								87	86
Patrimônio Líquido	4.052.514	869.986	268.346	776.057	1.291.815	14.000	3.220.204	4.052.514	4.128.226
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	33.786.413	895.028	1.169.080	783.022	1.304.037	14.157	6.385.719	31.566.018	28.233.749

3. Exigibilidade de capital e limites de imobilização

a) Índice de Solvabilidade Basileia e de Imobilização

Conforme Resolução CMN nº 4.193/13 e regulamentações complementares, as instituições financeiras estão obrigadas a manter um patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, ponderadas pelos fatores que variam de 0% a 1.250% e um índice mínimo de patrimônio em relação aos ativos ponderados pelo risco de:

I - 8%, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Para o Nível I

II - 6%, a partir de 1º de janeiro de 2015.

De forma a evidenciar o cumprimento dos requerimentos de capital previstos nas regulamentações em vigor, apresentamos abaixo o índice de Basileia e as exigibilidades do patrimônio líquido, que podem ser assim demonstrados:

	Basileia III	
	2021	2020
Patrimônio de referência nível I	2.909.538	3.130.261
Capital Principal	2.802.040	3.016.583
– Patrimônio Líquido (1)	4.159.855	4.242.045
– Ajustes Prudenciais – Res. 4.192/13 CMN	(1.357.815)	(1.225.462)
Capital complementar (2)	107.498	113.678
– Letras financeiras subordinadas	107.498	113.678
Patrimônio de referência nível II (2)	19.625	19.336
– Letras financeiras subordinadas	19.625	19.336
Patrimônio de referência – PR (nível I + nível II) (a)	2.929.163	3.149.597
Ativo ponderado pelo risco – RWA (b)	17.736.443	17.736.121
Alocação de capital:		
– Risco de crédito	16.635.297	16.903.395
– Risco de mercado	147.609	9.371
– Risco operacional	953.537	823.355
Índice de solvabilidade (a / b)	16,51%	17,76%
Capital nível I	16,40%	17,65%
– Capital principal	15,79%	17,01%
– Capital complementar	0,61%	0,64%
Capital nível II	0,11%	0,11%
– Capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros classificadas na carteira bancária conf. Resolução nº. 3.876 do BACEN - Parcela “IRRBB”	213.819	97.133
Índice de imobilização	49,48%	43,49%
Folga de imobilização	15.340	205.093

(1) Patrimônio Líquido do Conglomerado Prudencial, conforme Resolução nº 4.192, de 1º de março de 2013; e

(2) Os instrumentos elegíveis a capital, Capital Complementar e Nível II, foram emitidos observadas as condições determinadas pela Resolução nº 4.192, de 01/03/2013, do CMN, com vencimento de opção de recompra, condicionado à prévia autorização do Banco Central do Brasil, em 5 anos a partir da data de emissão do instrumento.

4. Disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2021	2020	2021	2020
Caixa e saldos em bancos	399.885	135.846	238.215	119.904
Aplicações interfinanceiras de liquidez (i)		25.001		25.001
Total	399.885	160.847	238.215	144.905

(i) inclui apenas as operações cujos vencimentos na data da efetiva aplicação sejam iguais ou inferiores a 90 dias e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

O saldo de aplicações interfinanceiras considerado como caixa e equivalentes de caixa está apresentado também na Nota 5.

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez e depósitos interfinanceiros

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2021	2020	2021	2020
Posição bancada				
Letras do Tesouro Nacional – LTN		25.001		25.001
Aplicações no mercado aberto		25.001		25.001
Aplicações em depósitos interfinanceiros	18.350	25.206	668.071	444.762
Total	18.350	50.207	668.071	469.763
Circulante	2.326	26.781	501.055	446.337
Não circulante	16.024	23.426	167.016	23.426

6. Títulos e valores mobiliários

(a) Os títulos e valores mobiliários podem ser apresentados como segue:

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2021	2020	2021	2020
Títulos de renda fixa				
Livres				
Títulos Públicos Federais				
- Letras Financeiras do Tesouro – LFT	292.277	534.584	263.020	509.423
- Letras do Tesouro Nacional – LTN	778.002	464.003	778.002	464.003
- Notas do Tesouro Nacional – NTN	2.487.343	3.331.516	2.487.343	3.331.516
Títulos Privados				
- Ações	145.500		145.500	
- Debêntures	1.076.956	1.384.949	1.076.956	1.384.949
- Certificado de recebíveis imobiliários	102.551	3.136	102.551	3.136
- Cotas de fundos de investimento	38.222	36.298	38.222	36.298
Vinculados a operações compromissadas				
Títulos Públicos Federais				
- Letras Financeiras do Tesouro - LFT	851.397	1.153.455	857.597	1.153.455
- Letras do Tesouro Nacional – LTN	150.194		150.194	
- Notas do Tesouro Nacional – NTN	3.967.951	1.018.256	3.967.951	1.018.256
Títulos Privados				
- Debêntures	367.313	46.754	367.313	46.754
- Certificado de recebíveis imobiliários	1.639	91.369	1.639	91.369
Vinculados a prestação de garantias				
Títulos Públicos Federais				
- Letras Financeiras do Tesouro - LFT	447.304	403.180	444.871	400.792
- Notas do Tesouro Nacional – NTN	39.262		39.262	
Instrumentos Financeiros Derivativos (i)				
Títulos Privados				
- Swap a receber	276.411	240.020	276.411	240.020
- Contrato de opções		17.171		17.171
- Compras a Termo	108.786	67.326	108.786	67.326
Total	11.131.108	8.792.017	11.105.618	8.764.468
Circulante	542.220	667.529	542.220	665.140
Não circulante	10.588.888	8.124.488	10.563.398	8.099.328

(i) Vide informações sobre instrumentos financeiros derivativos na Nota 7.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Os títulos e valores mobiliários apresentam as seguintes classificações e prazos de vencimento:

Descrição	Conglomerado Financeiro						Banco					
	Valor pela curva Custo amortizado		Valor contábil		Ajuste ao valor de mercado		Valor pela curva Custo amortizado		Valor contábil		Ajuste ao valor de mercado	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Títulos disponíveis para venda	9.809.274	8.494.436	9.499.249	8.467.500	(310.025)	(26.936)	9.783.700	8.466.887	9.473.759	8.439.951	(309.941)	(26.936)
- LFT												
De 31 a 60 dias		477.808		477.762		(46)		475.419		475.373		(46)
De 61 a 90 dias	132.998		132.973		(25)		132.998		132.973		(25)	
De 181 a 360 dias	105.746	131.323	105.678	131.254	(68)	(69)	105.746	131.323	105.678	131.254	(68)	(69)
Acima de 360 dias	1.362.897	1.491.962	1.352.327	1.482.203	(10.570)	(9.759)	1.337.323	1.466.802	1.326.837	1.457.043	(10.486)	(9.759)
- LTN												
De 181 a 360 dias	28.708		28.565		(143)		28.708		28.565		(143)	
Acima de 360 dias	931.693	461.735	899.631	464.003	(32.062)	2.268	931.693	461.735	899.631	464.003	(32.062)	2.268
- NTN												
Acima de 360 dias	5.670.987	4.371.244	5.393.394	4.349.772	(277.593)	(21.472)	5.670.987	4.371.244	5.393.394	4.349.772	(277.593)	(21.472)
- Debêntures												
Acima de 360 dias	1.434.539	1.431.131	1.444.269	1.431.703	9.730	572	1.434.539	1.431.131	1.444.269	1.431.703	9.730	572
- Certificado de recebíveis imobiliários												
Acima de 360 dias	103.484	92.935	104.190	94.505	706	1.570	103.484	92.935	104.190	94.505	706	1.570
- Cotas de fundos de investimentos												
Indeterminado	38.222	36.298	38.222	36.298			38.222	36.298	38.222	36.298		
Títulos para negociação	1.266.787		1.246.662		(20.125)		1.266.787		1.246.662		(20.125)	
- NTN												
De 181 a 360 dias	1.112.587		1.101.162		(11.425)		1.112.587		1.101.162		(11.425)	
- Ações												
Indeterminado	154.200		145.500		(8.700)		154.200		145.500		(8.700)	
Instrumentos financeiros derivativos – “Diferencial a receber”			385.197	324.517					385.197	324.517		
Até 30 dias			29.790	28.208					29.790	28.208		
De 31 a 60 dias			3.929	13.588					3.929	13.588		
De 61 a 90 dias			6.720	2.725					6.720	2.725		
De 91 a 180 dias			50.800	6.803					50.800	6.803		
De 181 a 360 dias			38.265	7.189					38.265	7.189		
Acima 360 dias			255.693	266.004					255.693	266.004		
Total geral	11.076.061	8.494.436	11.131.108	8.792.017	(330.150)	(26.936)	11.050.487	8.466.887	11.105.618	8.764.468	(330.066)	(26.936)
Total contábil			11.131.108	8.792.017	(330.150)	(26.936)			11.105.618	8.764.468	(330.066)	(26.936)
Circulante			542.220	667.529	(8.936)	(115)			542.220	665.140	(8.936)	(115)
Não circulante			10.588.888	8.124.488	(321.214)	(26.821)			10.563.398	8.099.328	(321.130)	(26.821)

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais ou de compensação por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas a fim de administrar sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros, os quais se referem substancialmente a operações destinadas à proteção de ativos e passivos, envolvendo a alteração de indexadores na aplicação e captação de recursos, contratados em prazos, taxas e montantes compatíveis com a proteção necessária.

As operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (*swaps*, contratos de futuro e termo) se destinam à proteção dos ativos e passivos próprios e de seus clientes. A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operação, determinação de limites e diversas técnicas de acompanhamento das posições visando liquidez, rentabilidade e segurança. A utilização de instrumentos financeiros derivativos como forma de minimizar os riscos de mercado originados na flutuação das taxas de juros, do câmbio, dos preços dos ativos, entre outros, é parte integrante da boa prática contábil e constitui uma ferramenta imprescindível na gestão financeira das instituições.

Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e é função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. O gerenciamento dos riscos é controlado e supervisionado de forma independente das áreas geradoras da exposição ao risco. Sua avaliação e medição são realizadas diariamente baseando-se em índices e dados estatísticos, utilizando-se de ferramentas tais como “VaR” não paramétrico e análise de sensibilidade a cenários de “stress”.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

(a) Classificação por prazo de vencimento:

Descrição	Conglomerado Financeiro e Banco						Total
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	
Contratos de Swap, opções e termo							
Posição ativa							
Moeda estrangeira	507	18	1.063	1.971	3.486	3.892	10.937
Juros	29.283	3.911	5.657	48.829	34.779	3.924	126.383
Índices						247.877	247.877
Total – 2021	29.790	3.929	6.720	50.800	38.265	255.693	385.197
Total – 2020	28.208	13.588	2.725	6.803	7.189	266.004	324.517
Contratos de Swap:							
Posição passiva							
Moeda estrangeira	(20.797)	(4.861)	(5.731)	(19.586)	(42.686)	(8.224)	(101.885)
Juros	(2.047)		(1.171)	(249)	(25.309)	(1.064)	(29.840)
Total – 2021	(22.844)	(4.861)	(6.902)	(19.835)	(67.995)	(9.288)	(131.725)
Total – 2020	(9.433)	(544)	(9.374)	(44.694)	(10.376)	(28.621)	(103.042)

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Classificação por indexador e valor de referência:

Conglomerado Financeiro e Banco			
Swap, opções e termo	Valor de referência	Valor pela curva – Custo Amortizável	Valor de mercado
Dólar x Pré	34.187		10.512
Dólar x Dólar	7.000		424
CDI x Dólar	14.500	1.770	1.770
CDI x Pré	649.000	1.303	14.289
IPCA x CDI	895.500	130.768	247.877
Pré x Real	72.503		13.919
Pré x Dólar	335.151		84.355
CDI x Ações	154.200	10.925	12.051
Posição ativa – 2021	2.162.041	144.766	385.197
Posição ativa – 2020	1.109.233	199.366	324.517
Dólar x Dólar		(44)	(1.088)
Dólar x Pré	280.372		(100.264)
CDI x Dólar	41.292	(21.518)	(23.768)
CDI x Pré		(115)	(115)
Pré x Dólar	116.379		(6.490)
Posição passiva – 2021	438.043	(21.677)	(131.725)
Posição passiva – 2020	358.831	(90.060)	(103.042)
Exposição – 2021	2.600.084	123.089	253.472
Exposição – 2020	1.468.064	109.306	221.475

As transações de *swap* foram marcadas a mercado, considerando as cotações obtidas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

Apresentamos abaixo os valores de referência e a receber/a pagar das operações de futuros.

Conglomerado Financeiro e Banco			
Futuros	Valor a receber	Valor a pagar	Valor de referência
Futuro de cupom de IPCA (DAP)	19		1.187.448
Futuro de cupom de cambial (DDI)		(5.956)	1.012.381
Futuro de taxa média de DI de um dia (DI1)	5.534		2.048.188
Futuro de reais por dólar comercial (DOL)		(7.658)	1.430.124
Posição – 2021	5.553	(13.614)	5.678.141
Posição – 2020	4.979	(2.631)	9.384.370

(c) Operações com instrumentos derivativos destinadas a *hedge*:

(i) *Hedge* de Fluxo de Caixa

O objetivo do relacionamento do *hedge* do Banco BMG é o de proteger parcela dos fluxos de caixa de pagamento a serem desembolsados nas captações de depósito a prazo pós-fixados indexados ao CDI para taxas prefixadas.

Para proteger os fluxos de caixa futuros de parcela das captações de depósitos a prazo contra a exposição à taxa de juros variável (CDI), o Banco negociou contratos futuros de DI de 1 dia, negociados na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, sendo o valor presente a mercado das captações de R\$61.579 (2020 – R\$5.602.679). Esses instrumentos geraram ajuste a valor de mercado devedor registrado no patrimônio líquido de R\$37.107 (2020 – devedor de R\$2.695), líquido dos efeitos tributários.

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* estava em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

(ii) *Hedge* de Risco de Mercado

O objetivo do relacionamento do *hedge* do Banco BMG é o de proteger, da exposição à variação no risco de mercado, as captações de depósito a prazo pós-fixadas indexadas ao Dólar frente ao CDI.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado das captações indexadas à variação cambial, o Banco negocia contratos de swap Dólar x DI. Em 05 de setembro de 2020 o Banco liquidou suas operações de captação indexadas à variação cambial objeto de *hedge* de Risco de Mercado, assim como os contratos de swap Dólar x DI designados como instrumento de *hedge* de Risco de Mercado. Em 30 de junho de 2021 o Banco não possuía saldo em aberto de contratos de swap Dólar x DI designados como instrumentos de *hedge* de Risco de Mercado, assim como não possui saldo de captação indexado à variação cambial como objeto de *hedge* de Risco de Mercado. Em junho de 2020 estes instrumentos geraram ajuste a valor de mercado positivo no resultado do período no montante de R\$25.467.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado dos CDB's indexados à variação do IPCA mais cupom, o Banco utilizou contratos futuros (DAP) negociados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, como instrumentos de *hedge*. Em 16 de agosto de 2020 o Banco decidiu por descontinuar a designação do *hedge* de risco de mercado referente a exposição à variação dos CDB's indexados à variação do IPCA mais cupom. O ajuste acumulado no passivo referente ao *hedge* é amortizado ao longo da vida do instrumento. Esses instrumentos geraram ajuste a valor de mercado positivo no resultado do semestre, no montante de R\$21.269 (2020 – positivo em R\$37.181).

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* durante todo o período de utilização dos instrumentos e das estratégias, foi mensurada em conformidade com o estabelecido na Circular nº3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8. Operações com características de concessão de crédito

(a) Classificação por produto

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2021	2020	2021	2020
Crédito pessoal	9.516.121	9.103.870	8.535.804	8.129.742
CDC – veículos	73	118	73	118
Carteira comercial	2.019.445	2.014.609	2.007.461	2.003.062
Operações de crédito cedidas (i)	2.338.585	2.391.276	2.338.585	2.391.276
Total - operações de crédito	13.874.224	13.509.873	12.881.923	12.524.198
Carteira de câmbio	78.606	49.888	78.606	49.888
Compras a faturar - Cartões de crédito	510.598	446.492	510.598	446.492
Total - outros créditos	589.204	496.380	589.204	496.380
Total - carteira de crédito	14.463.428	14.006.253	13.471.127	13.020.578
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(758.996)	(716.557)	(697.700)	(659.356)
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito – outros créditos	(5.428)	(3.312)	(5.428)	(3.312)
Total	13.699.004	13.286.384	12.767.999	12.357.910
Circulante	8.059.164	7.865.556	7.937.399	7.755.640
Não circulante	5.639.840	5.420.828	4.830.600	4.602.270

(i) Créditos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios conforme Resolução nº 3.533/08.

(b) Classificação por setor de atividade

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2021	2020	2021	2020
Setor privado:				
Indústria	121.041	125.810	121.041	125.810
Comércio	81.130	100.328	81.130	100.328
Intermediários financeiros	169.523	166.520	169.523	166.520
Outros serviços	1.650.065	1.576.644	1.650.065	1.576.644
Habitação	626	10.322	626	10.322
Rural	22.546	27.052	10.562	15.504
Pessoas físicas	12.418.497	11.999.577	11.438.180	11.025.450
Total	14.463.428	14.006.253	13.471.127	13.020.578

(c) Cessões de crédito

Em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, a Resolução CMN nº 3.533/2008, estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

A classificação como retenção substancial dos riscos e benefícios, nas operações de cessões de créditos, configura-se pela coobrigação nas cessões de crédito ou pela aquisição de cotas subordinadas dos fundos cessionários. Na referida classificação, as operações cedidas permanecem registradas no ativo da instituição cedente e os recursos recebidos são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. As receitas e despesas referentes às cessões de crédito realizadas são reconhecidas no resultado conforme prazo remanescente das operações.

No semestre findo em 30 de junho de 2021, o Banco não realizou operações de cessão de créditos classificadas na categoria de “com retenção substancial de riscos e benefícios”, permanecendo com o total da carteira cedida no montante de R\$2.338.585. No que tange as cessões classificadas na categoria “sem retenção substancial de riscos e benefícios” o Banco realizou operações que totalizam R\$2.646.

O valor das operações cedidas e das obrigações assumidas, em 30 de junho de 2021, são como seguem abaixo:

	Conglomerado Financeiro e Banco	
	Operações Cedidas	Obrigações assumidas
Cessão após a Resolução CMN nº 3.533/08		(Nota 17b)
Crédito pessoal consignado:		
Com coobrigação – Valor Presente	2.338.585	1.691.264
Saldo de operações liquidadas a repassar		6.303
Total – 2021	2.338.585	1.697.567
Total – 2020	2.391.276	1.899.832

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Composição da carteira de crédito por vencimentos:

Vencimento/Produto	Conglomerado Financeiro			
	Crédito Pessoal	CDC Veículos	Carteira Comercial	Total
A vencer até 30 dias	4.588.641	3	234.620	4.823.264
A vencer de 31 a 60 dias	364.425	3	142.626	507.054
A vencer de 61 a 90 dias	316.318	3	93.583	409.904
A vencer de 91 a 180 dias	756.994	8	147.633	904.635
A vencer de 181 a 360 dias	1.109.944	13	163.968	1.273.925
A vencer após 360 dias	4.458.853	26	1.313.704	5.772.583
Total de parcelas a vencer	11.595.175	56	2.096.134	13.691.365
Vencidas até 14 dias	18.342	1	423	18.766
Vencidas de 15 a 30 dias	103.377	1	194	103.572
Vencidas de 31 a 60 dias	111.183	3	134	111.320
Vencidas de 61 a 90 dias	79.420	3	26	79.449
Vencidas de 91 a 180 dias	192.330	7	294	192.631
Vencidas de 181 a 360 dias	265.477	2	846	266.325
Total de parcelas vencidas	770.129	17	1.917	772.063
Total da carteira – 2021	12.365.304	73	2.098.051	14.463.428
Total da carteira – 2020	11.941.639	118	2.064.496	14.006.253

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Vencimento/Produto	Crédito Pessoal	CDC Veículos	Carteira Comercial	Banco
				Total
A vencer até 30 dias	4.588.399	3	234.620	4.823.022
A vencer de 31 a 60 dias	363.988	3	142.626	506.617
A vencer de 61 a 90 dias	315.504	3	93.583	409.090
A vencer de 91 a 180 dias	749.602	8	147.633	897.243
A vencer de 181 a 360 dias	1.063.185	13	151.985	1.215.183
A vencer após 360 dias	3.645.546	26	1.313.703	4.959.275
Total de parcelas a vencer	10.726.224	56	2.084.150	12.810.430
Vencidas até 14 dias	18.342	1	423	18.766
Vencidas de 15 a 30 dias	91.427	1	194	91.622
Vencidas de 31 a 60 dias	95.550	3	134	95.687
Vencidas de 61 a 90 dias	63.143	3	26	63.172
Vencidas de 91 a 180 dias	166.964	7	294	167.265
Vencidas de 181 a 360 dias	223.337	2	846	224.185
Total de parcelas vencidas	658.763	17	1.917	660.697
Total da carteira – 2021	11.384.987	73	2.086.067	13.471.127
Total da carteira – 2020	10.967.510	118	2.052.950	13.020.578

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Apresentamos abaixo a composição da carteira de operações de crédito e de arrendamento mercantil nos correspondentes níveis de risco, conforme Resolução 2.682/99 do BACEN:

(i) Conglomerado Financeiro

Nível	%	2021		2020	
		Carteira	Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	Carteira	Provisão para perdas associadas ao risco de crédito
AA	0	308.093			
A	0,50	12.744.521	63.722	12.735.626	63.678
B	1,00	255.467	2.555	195.420	1.954
C	3,00	243.160	7.295	203.799	6.114
D	10,00	92.931	9.293	74.627	7.463
E	30,00	86.567	25.970	100.550	30.165
F	50,00	110.509	55.255	136.616	68.308
G	70,00	72.820	50.974	58.093	40.665
H	100,00	549.360	549.360	501.522	501.522
Total		14.463.428	764.424	14.006.253	719.869

(ii) Banco

Nível	%	2021		2020	
		Carteira	Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	Carteira	Provisão para perdas associadas ao risco de crédito
AA	0	308.070			
A	0,50	11.863.761	59.318	11.847.944	59.239
B	1,00	243.363	2.434	186.537	1.865
C	3,00	227.527	6.826	190.385	5.712
D	10,00	76.654	7.665	61.820	6.182
E	30,00	77.836	23.351	91.069	27.321
F	50,00	101.865	50.932	129.619	64.809
G	70,00	64.830	45.381	52.214	36.550
H	100,00	507.221	507.221	460.990	460.990
Total		13.471.127	703.128	13.020.578	662.668

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(f) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito e recuperação de créditos

Os dados relativos a créditos de liquidação duvidosa baixadas a débito de provisão e receita de recuperação de créditos baixados como prejuízo podem ser sumariados como seguem:

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2021	2020	2021	2020
Saldo no início do período	719.869	591.770	662.668	554.017
Constituição de provisão	425.512	818.748	381.689	729.287
(Reversão/baixa de provisão)	(380.957)	(690.649)	(341.229)	(620.636)
Saldo no fim do período	764.424	719.869	703.128	662.668
Créditos recuperados	(76.194)	(114.485)	(73.109)	(112.297)
Efeito no resultado (i)	349.318	704.263	308.580	616.990

(i) Refere-se ao valor líquido de constituição de provisão e créditos recuperados.

9. Outros créditos

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2021	2020	2021	2020
Ativos fiscais diferidos (i)	2.857.271	2.663.800	2.471.188	2.273.903
Ativos fiscais correntes (ii)	353.241	347.331	293.765	289.908
Carteira de câmbio (Nota 8 (a))	78.606	49.888	78.606	49.888
Variação cambial sobre adiantamento de câmbio	6.010	(1.649)	6.010	(1.649)
Devedores por depósitos em garantia (iii)	431.079	390.488	423.667	384.482
Devedores diversos – País	232.837	126.890	138.413	108.609
Baixas sem financeiro (iv)	506.023	513.514	506.023	513.514
(-) Provisões aos valores não recuperáveis (iv)	(69.504)	(74.080)	(69.504)	(74.080)
Valores a receber sociedades ligadas			244	170
Compras a faturar - Cartões de crédito (Nota 8(a))	510.598	446.492	510.598	446.492
(-) Provisões outros créditos liquidação duvidosa (Nota 8 (a))	(5.428)	(3.312)	(5.428)	(3.312)
Outros	45.142	30.605	61.488	41.971
Total	4.945.875	4.489.967	4.415.070	4.029.896
Circulante	1.370.107	1.148.808	1.254.744	1.106.510
Não circulante	3.575.768	3.341.159	3.160.326	2.923.386

(i) Os ativos fiscais diferidos referem-se à créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos e registrados com base nos fundamentos demonstrados na Nota 25(a).

(ii) O saldo de ativos fiscais correntes refere-se a tributos a compensar e compreende substancialmente crédito de COFINS no valor de R\$275.077 (2020 - R\$273.128) no Conglomerado Financeiro e R\$261.065 (2020 - R\$259.886) no Banco, em função do transito em julgado em 06/04/2009 da Ação Rescisória visando o reconhecimento do seu direito ao recolhimento da COFINS apenas sobre as receitas de serviços, na forma da Lei Complementar 70/91, tendo em vista a inconstitucionalidade do art. 3º, §1º da Lei 9.718/98, declarada

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

pele STF no julgamento do Recurso Extraordinário nº 357.950 e recuperação de PIS e Cofins sobre receita não compreendida na atividade ou objeto social, inciso IV. do art. 12 do Decreto Lei 1.598/77.

- (iii) Os saldos de devedores por depósitos em garantia estão relacionados aos questionamentos judiciais de natureza fiscal, trabalhista e civil (vide Nota 18).
- (iv) Refere-se a valores de parcelas de operações de crédito consignado pendentes de repasse pelos órgãos públicos e provisões aos valores não recuperáveis.

10. Outros valores e bens

(a) Bens não de uso próprio

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2021	2020	2021	2020
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos (i)	24.193	69.165	24.062	69.075
Provisões para desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	(1.806)	(5.325)	(1.806)	(5.325)
Material em estoque	150	89	150	89
Total – Circulante	22.537	63.929	22.406	63.839

- (i) Referem-se principalmente a imóveis e veículos recebidos em dação de pagamento.

(b) Despesas antecipadas

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2021	2020	2021	2020
Comissões – País (i)	177.051	121.724	177.051	121.724
Outros	36.903	33.757	36.774	33.569
Total	213.954	155.481	213.825	155.293
Circulante	103.616	64.324	103.487	64.136
Não circulante	110.338	91.157	110.338	91.157

- (i) Referem-se principalmente a comissão referente a captações.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11. Investimentos

Participações em controladas e coligadas

	Conglomerado Financeiro							
			2021			2020		
	Número de ações/cotas possuídas	Percentual de participação	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do semestre	Resultado de equivalência do semestre	Valor contábil do investimento	Valor contábil do investimento	
(i) Diretas (Ramo não financeiro)								
ME Promotora de vendas Ltda.	8.000	80,00%	13.648	1.433	1.146	10.918	9.772	
CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	1.308.490.992	99,99%	1.149.952	3.855	3.854	1.149.839	1.145.983	
BMSE Participações Ltda.	7.006.483	99,38%	1.967	3	1	1.955	1.956	
BMG Participações em Negócios Ltda.	28.999.999	92,99%	61.627	413	384	57.307	56.923	
Help Franchising Participações Ltda.	21.995.600	99,98%	25.353	1.175	1.175	25.348	24.173	
Granito Soluções em Pagamentos S.A.	8.568.767	45,00%	74.139	(2.868)	12.280	33.362	(9.788)	
Ágio no investimento - Help Franchising Participações Ltda.						3.091	3.091	
Amortização de ágio - Help Franchising Participações Ltda.						(2.061)	(1.752)	
Ágio no investimento - Granito Soluções em Pagamentos S.A.							17.794	
Amortização de ágio - Granito Soluções em Pagamentos S.A.							(2.131)	
Total					18.840	1.279.759	1.246.021	



BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

							Banco	
							2021	2020
	Número de ações/cotas possuídas	Percentual de participação	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do semestre	Resultado de equivalência e variação cambial do semestre	Valor contábil do investimento	Valor contábil do investimento	
(i) Diretas (Ramo financeiro)								
BMG Bank (Cayman) Ltd.	2.417	100,00%	268.346	13.235	3.315	268.346	265.031	
BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil	547.997.118	99,99%	869.986	6.455	6.455	869.899	864.977	
Banco Cifra S.A.	16.364	100,00%	776.057	5.383	5.383	776.057	771.953	
Banco BCV S.A.	8.196	100,00%	1.291.815	8.865	8.865	1.291.814	1.285.061	
Cifra Financeira S.A.	279.000	100,00%	14.000	83	83	14.000	13.980	
Ágio no investimento - Banco BCV S.A.						1.422.504	1.422.504	
Amortização de ágio - Banco BCV S.A.						(1.398.796)	(1.327.671)	
Ágio no investimento - Banco Cifra S.A./Simples Participações Ltda.						27.908	27.908	
Amortização de ágio - Banco Cifra S.A./Simples Participações Ltda.						(27.908)	(26.512)	
(ii) Diretas (Ramo não financeiro)								
ME Promotora de vendas Ltda.	8.000	80,00%	13.648	1.433	1.146	10.918	9.772	
CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.	1.308.490.992	99,99%	1.149.952	3.855	3.854	1.149.839	1.145.983	
BMSE Participações Ltda.	7.006.483	99,38%	1.967	3	1	1.955	1.956	
BMG Participações em Negócios Ltda.	28.999.999	92,99%	61.627	413	384	57.307	56.923	
Help Franchising Participações Ltda.	21.995.600	99,98%	25.353	1.175	1.175	25.348	24.173	
Granito Soluções em Pagamentos S.A.	8.568.767	45,00%	74.139	(2.868)	12.280	33.362	(9.788)	
Ágio no investimento - Help Franchising Participações Ltda.						3.091	3.091	
Amortização de ágio - Help Franchising Participações Ltda.						(2.061)	(1.752)	
Ágio no investimento - Granito Soluções em Pagamentos S.A.							17.794	
Amortização de ágio - Granito Soluções em Pagamentos S.A.							(2.131)	
Total						42.941	4.523.583	4.543.252

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 02 de março de 2020 foi integralizado aumento de capital social na controlada CBFácil Corretora de Seguros e Negócios Ltda. no montante de R\$1.000.000 visando maior eficiência operacional da Companhia e aproveitamento de recursos.

Em 16 de março de 2020 foi homologado pelo Banco Central do Brasil redução de capital no Banco BCV S.A. no montante de R\$334.903, para absorção de prejuízos acumulados.

Em 16 de março de 2020 foi homologado pelo Banco Central do Brasil redução de capital no Banco Cifra S.A. no montante de R\$96.645, para absorção de prejuízos acumulados.

Em 22 de abril de 2020 foi efetuado aumento de capital na BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, no montante de R\$500.000. O Banco Central homologou a integralização do aumento de capital em 24 de junho de 2020.

Em 23 de abril de 2020 a controlada BMG Participações em Negócios adquiriu quotas de sócios minoritários no montante de R\$6.008. Tais quotas foram mantidas em tesouraria e não houve alteração na quantidade de quotas emitidas, desta forma, a participação do Banco no total das quotas emitidas foi mantida em 92,99%.

Em 06 de agosto de 2020 foi celebrado a venda de 40% das cotas da CMG Corretora de Seguros Ltda. para a Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A., no montante de R\$44.800. A operação foi aprovada pelo CADE em 03 de novembro de 2020.

Em 11 de agosto de 2020 foi exercido o direito de preferência na aquisição de 1.741.290 novas ações da Granito Soluções em Pagamento S.A., com o desembolso de R\$ 12.000, aumentando a participação do capital social da companhia de 65,01% para 70%. Nesta mesma data foi pago proporcionalmente aos demais sócios o montante total de R\$ 3.000, integralizando a aquisição de mais 5% das ações de emissão da sociedade, aumentando a participação do capital social da companhia de 70% para 75%.

Em 18 de dezembro de 2020 foi celebrado contrato para aquisição de quotas da Raro Recrutamento em TI Ltda. pela CBFácil Corretora de Seguros e Negócios Ltda., uma sociedade controlada pelo BMG. Com o fechamento da Operação, a CBFácil passou a ser titular de quotas representativas de 30% do capital social da Raro e de uma opção de compra para aumentar sua participação para 75%. O preço de aquisição total é de R\$ 3.529 e foi pago pela CBFácil em parcela única no dia 1º de fevereiro de 2021.

Em 05 de março de 2021, diante do cumprimento de todas as condições suspensivas, foi consumada a operação prevista no Contrato de Compra e Venda e de Subscrição de Ações e Outras Avenças, celebrado pelo Banco Bmg, Banco Inter e Sócios Pessoas Físicas, com a interveniência e anuência da BMG Granito Soluções em Pagamento, estabelecido no memorando de entendimentos vinculante celebrado em 17 de novembro de 2020. A Operação se deu pela aquisição de 713.606 ações ordinárias de emissão da Granito, pelo Bmg dos Sócios Pessoas Físicas, pelo preço total de R\$ 7,5 milhões e, conjuntamente com a subscrição e integralização, pelo Inter, de 8.568.767 ações ordinárias de emissão da Granito, pelo preço de emissão total de R\$90. Como resultado da subscrição e integralização do Inter, o Banco BMG registrou um resultado não operacional de equivalência patrimonial de R\$30.871 no semestre findo em 30 de junho de 2021, bem como baixa total do ágio no montante de R\$22.985 (nota 22 (b)). Com o fechamento da Operação, o Banco e o Banco Inter passaram a deter, cada um, 45% do capital social da Granito e os Sócios Pessoas Físicas, em conjunto, passaram a deter os 10% remanescentes do capital social.

Em 02 de Julho de 2021 o Banco BMG celebrou acordo de investimentos de participação acionária na Araújo Fontes Consultoria e Negócios Imobiliários Ltda. e AF Invest Administração de Recursos Ltda., uma das principais boutiques de assessoria de investimento independentes no Brasil, com aquisição de 50% do capital social da sociedade holding (“NewCo”). O montante aproximado envolvido na operação foi de R\$150.000, composto por uma parcela fixa de R\$85.000 e por um potencial valor variável, estimado em R\$65.000. A conclusão está sujeita a determinadas condições suspensivas usuais a esse tipo de transação, incluindo a aprovação pelo Banco Central do Brasil.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12. Imobilizado de uso

	2021				2020				Conglomerado Financeiro e Banco			
	Taxa Anual (%)	Custo	(Depreciação acumulada)	Valor líquido	Valor líquido	Movimentações						
						Saldo Residual em 31.12.2020	Aquisições	(Baixas)	(Despesa de Depreciação)	Saldo Residual em 30.06.2021		
Imóveis de uso		16.687	(12.974)	3.713	3.713					3.713		
Terrenos		3.711		3.711	3.711					3.711		
Edificações	4	12.976	(12.974)	2	2	2				2		
Outras imobilizações de uso		186.267	(125.004)	61.263	63.192	63.192	12.136	(7.204)	(6.861)	61.263		
Instalações	10	101.533	(70.512)	31.021	30.389	30.389	5.483	(2.456)	(2.395)	31.021		
Móveis e equipamentos de uso	10	21.748	(15.188)	6.560	7.128	7.128	339	(243)	(664)	6.560		
Sistema de comunicação	10	1.918	(851)	1.067	1.066	1.066	243	(169)	(73)	1.067		
Sistema de processamento de dados	20	53.351	(33.963)	19.388	21.072	21.072	5.132	(3.617)	(3.199)	19.388		
Sistema de transporte	20	7.717	(4.490)	3.227	3.537	3.537	939	(719)	(530)	3.227		
Imobilizado de uso		202.954	(137.978)	64.976	66.905	66.905	12.136	(7.204)	(6.861)	64.976		

13. Intangível

(a) Composição dos ativos intangíveis

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2021	2020	2021	2020
Ágio por expectativa de resultados futuros				
Banco BCV S.A.	1.422.504	1.422.504		
Banco Cifra S.A. / Simples Participações Ltda.	27.908	27.908		
Outros intangíveis (i)	325.849	274.096	325.849	274.096
Amortização acumulada	(1.545.618)	(1.445.836)	(118.914)	(91.653)
Total	230.643	278.672	206.935	182.443

(i) Referem-se a licenças de uso e desenvolvimento interno de *softwares*, amortizados durante sua vida útil econômica estimada.

O Conglomerado avalia anualmente, ou quando há indícios de perda, o valor recuperável do ágio, visando obter a melhor estimativa da Administração sobre seus fluxos de caixa futuros. Conforme estudo realizado na data-base de 30 de junho de 2021, não foi identificada a necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável do ágio no semestre findo em 30 de junho de 2021. O prazo de amortização do ágio é de 10 anos, cujo data final é agosto de 2021.

O cálculo do valor recuperável do ágio utiliza projeções de fluxo de caixa com premissas em um horizonte de longo prazo, considerando condições de mercado e fatores como taxas de desconto sensibilizadas de 10% a 15% e perpetuidades sensibilizadas de 3% a 5%. As projeções de fluxo de caixa, tem como base o orçamento de 10 anos, aprovado pela Administração.

(b) Movimentação dos ativos intangíveis

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2021	2020	2021	2020
Saldo inicial	278.672	252.646	182.443	11.376
Outros ativos intangíveis	51.753	256.002	51.753	256.002
(Amortizações de ágio na aquisição de controladas)	(72.521)	(145.041)		
(Amortizações de outros ativos intangíveis)	(27.261)	(84.935)	(27.261)	(84.935)
Total	230.643	278.672	206.935	182.443

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14. Depósito

(a) Depósitos interfinanceiros e a prazo

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2021	2020	2021	2020
Depósitos à vista	187.692	175.086	190.309	177.475
Depósitos interfinanceiros				
Pós-fixados	38.736	36.122	2.527.906	2.475.779
Depósitos a prazo				
Prefixados	5.770.282	4.580.857	5.770.282	4.580.857
Pós-fixados (i)	9.457.173	8.351.989	9.457.173	8.351.989
Total	15.453.883	13.144.054	17.945.670	15.586.100
Circulante	3.599.953	3.432.283	6.091.740	5.874.329
Não circulante	11.853.930	9.711.771	11.853.930	9.711.771

(i) Do montante de R\$9.547.173 (2020 – R\$8.351.989) (Conglomerado Financeiro e Banco) de Depósitos a prazo pós-fixados, R\$1.559.088 (2020 – R\$1.562.007) correspondem a captações efetuadas mediante a emissão de DPGE, observadas as condições determinadas pela Resolução nº 4.785, de 23/03/2020, do CMN.

(b) Vencimento de depósitos interfinanceiros e a prazo

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das operações de depósitos a prazo e interfinanceiros:

	Depósitos Interfinanceiros		Depósitos a prazo(i)		Conglomerado Financeiro	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Até 30 dias	30.196		667.714	912.273	697.910	912.273
De 31 a 60 dias		27.726	117.423	214.639	117.423	242.365
De 61 a 90 dias			279.368	247.787	279.368	247.787
De 91 a 180 dias	7.901		868.425	993.036	876.326	993.036
De 181 a 360 dias		7.788	1.441.234	853.948	1.441.234	861.736
Após 360 dias	639	608	11.853.291	9.711.163	11.853.930	9.711.771
Total	38.736	36.122	15.227.455	12.932.846	15.266.191	12.968.968
Circulante	38.097	35.514	3.374.164	3.221.683	3.412.261	3.257.197
Não circulante	639	608	11.853.291	9.711.163	11.853.930	9.711.771

(i) Do montante de R\$11.853.291 (2020 – R\$9.711.163) de Depósitos a prazo apresentados no vencimento “Após 360 dias”, R\$6.629.347 (2020 – R\$4.870.965) vencem entre 1 e 3 anos, R\$3.698.321 (2020 – R\$3.413.613) entre 3 e 5 anos e R\$1.525.623 (2020 – R\$1.426.585) acima de 5 anos.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Depósitos Interfinanceiros		Depósitos a prazo		Banco Total	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
	Até 30 dias	30.196	675.722	667.714	912.273	697.910
De 31 a 60 dias		27.726	117.423	214.639	117.423	242.365
De 61 a 90 dias			279.368	247.787	279.368	247.787
De 91 a 180 dias	2.497.071	1.763.935	868.425	993.036	3.365.496	2.756.971
De 181 a 360 dias		7.788	1.441.234	853.948	1.441.234	861.736
Após 360 dias	639	608	11.853.291	9.711.163	11.853.930	9.711.771
Total	2.527.906	2.475.779	15.227.455	12.932.846	17.755.361	15.408.625
Circulante	2.527.267	2.475.171	3.374.164	3.221.683	5.901.431	5.696.854
Não circulante	639	608	11.853.291	9.711.163	11.853.930	9.711.771

15. Recursos de aceites e emissão de títulos

(a) Obrigações por emissão de letras de crédito

	Conglomerado Financeiro e Banco	
	2021	2020
Letras financeiras (i)	1.987.116	3.714.022
Letras créditos imobiliários	39.798	19.058
Letras créditos agropecuários	74.474	80.648
Total	2.101.388	3.813.728
Circulante	1.985.327	3.197.334
Não Circulante	116.061	616.394

- (i) Do montante de R\$1.987.116 (2020 – R\$3.714.022) de letras financeiras, R\$1.011.296 (2020 – R\$2.769.394) correspondem a captações efetuadas mediante emissão de Letras Financeiras com garantia, observadas as condições determinadas pela Resolução nº 4.795, de 02/04/2020, do CMN.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Vencimento

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos dos recursos por aceites e emissão de títulos:

	Letras financeiras e de crédito	
	2021	2020
Até 30 dias	237.829	3.465
De 31 a 60 dias	35.671	43.813
De 61 a 90 dias	14.783	25.695
De 91 a 180 dias	1.110.738	586.312
De 181 a 360 dias	586.306	2.538.049
Após 360 dias	116.061	616.394
Total	2.101.388	3.813.728
Circulante	1.985.327	3.197.334
Não circulante	116.061	616.394

16. Obrigações por empréstimos e repasses

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2021	2020	2021	2020
Repasses País – Instituições Oficiais (a)	4.923	9.046	4.923	9.046
Empréstimos no Exterior (i)	250.266	259.968		
Empréstimos no País – Outras Instituições (ii)	506.108	499.767	506.108	499.767
Total	761.297	768.781	511.031	508.813
Circulante	255.189	269.014	4.923	9.046
Não Circulante	506.108	499.767	506.108	499.767

(i) Referem-se a empréstimos obtidos junto à Agência Itaú Unibanco S.A. – Nassau.

(ii) Valores relativos ao empréstimo junto ao FGC – Fundo Garantidor de Crédito, com vencimento em 2026.

(a) Repasses no país – Instituições Oficiais

Referem-se às obrigações por recursos obtidos para repasse junto ao Ministério da Agricultura - FUNCAFÉ. Esses repasses apresentam os seguintes vencimentos:

	Conglomerado Financeiro e Banco	
	2021	2020
Até 30 dias	586	480
De 91 a 180 dias	4.337	8.566
Total	4.923	9.046
Circulante	4.923	9.046

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17. Provisões, obrigações fiscais e outras obrigações

(a) Provisão e obrigações fiscais

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2021	2020	2021	2020
Provisão para pagamentos a efetuar	183.708	177.699	183.436	177.424
Provisão para garantias financeiras prestadas	5.426	5.373	5.426	5.373
Provisão para causas judiciais (i)	692.715	608.059	678.488	595.497
Provisões	881.849	791.131	867.350	778.294
Correntes	19.063	15.529	6.989	
Diferidas (25(c))	86.418	61.735	86.102	61.434
Obrigações fiscais	105.481	77.264	93.091	61.434
Total	987.330	868.395	960.441	839.728
Circulante	202.771	193.228	190.425	177.424
Não circulante	784.559	675.167	770.016	662.304

(i) Os saldos de provisão para causas judiciais são relacionados a causas de natureza cível, trabalhista e fiscais. Vide Nota 18.

(b) Outras obrigações

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2021	2020	2021	2020
Sociais e estatutárias	110.743	147.103	110.742	147.103
Outros impostos e contribuições a recolher	31.756	49.025	31.708	48.989
Obrigações a pagar cartão	259.052	233.537	259.052	233.537
Credores diversos	435.497	460.191	434.658	459.503
Valores a repassar cessão (i)	6.303	3.765	6.303	3.765
Valores a pagar sociedades ligadas			613	35.489
Obrigações sobre operações vinculadas a cessão (i)	1.691.264	1.896.067	1.691.264	1.896.067
Letras financeiras subordinadas (Nota 17(c))	127.123	133.014	127.123	133.014
Total	2.661.738	2.922.702	2.661.463	2.957.467
Circulante	1.002.672	1.054.886	1.002.397	1.089.651
Não circulante	1.659.066	1.867.816	1.659.066	1.867.816

(i) Referem-se às obrigações assumidas por operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios. Vide Nota 8(c).

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Letras financeiras subordinadas

Descrição	Conglomerado Financeiro e Banco			
	Data de		Taxa de Juros a.a.	R\$
Nome do papel	Emissão	Vencimento		
No País (i):				
Letras financeiras subordinadas	1º trimestre/19	1º trimestre/26	124% do CDI	5.561
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	2º trimestre/26	122% do CDI	13.049
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/19	3º trimestre/29	124% da SELIC IPCA + 6,60% a 6,67%	1.015
Letras financeiras subordinadas	2º trimestre/19	Perpétua	126% a 130% da SELIC	106.281
Letras financeiras subordinadas	3º trimestre/19	Perpétua	126% da SELIC	1.217
Total – 2021				127.123
Total – 2020				133.014

(i) Captações efetuadas mediante a emissão de Letras Financeiras com cláusula de subordinação, com vencimento e perpétuas, observadas as condições determinadas pela Resolução nº 4.192, de 01/03/2013, do CMN, integralmente aprovadas pelo BACEN a compor o Capital Complementar e Nível II do Patrimônio de Referência do Banco.

Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das dívidas e letras financeiras subordinadas:

Dívida e letras financeiras subordinadas	Conglomerado Financeiro e Banco	
	2021	2020
Acima de 360 dias	19.625	19.336
Perpétua	107.498	113.678
Total	127.123	133.014

O Banco realizou a liquidação e pagamento de principal e juros das dívidas subordinadas emitidas no exterior, com vencimento em 05 de novembro de 2019 e 05 de agosto de 2020, no montante de R\$977.894 e R\$ 899.763, respectivamente.

18. Passivos contingentes, provisões e obrigações legais – fiscais e previdenciárias

O Banco e suas controladas são partes em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na Nota 2.2(r). A Administração do Banco entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos.

(i) Provisão para riscos fiscais - Equivalem ao valor principal dos tributos envolvidos em discussões fiscais administrativas ou judiciais, objeto de autolançamento ou lançamento de ofício, acrescido de juros e, quando aplicável, multa e encargos. Tal valor é objeto de provisão contábil, independentemente da probabilidade de perda, quando se trata de obrigação legal, ou seja, o êxito na ação depende de ser reconhecida a inconstitucionalidade de lei vigente. Nos demais casos constituem provisão sempre que a perda for provável.

Os processos contingentes de ações fiscais e tributárias avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$848.976 (2020 – R\$718.791) Conglomerado Financeiro e R\$837.672 (2020 – R\$710.940) Banco, sendo que estas ações se referem principalmente a processos administrativos e ou judiciais de tributos federais.

Os principais questionamentos no conglomerado são:

- a) CSLL – Lei nº 7.689/88 – R\$246.683 (2020 - R\$262.506): decisão judicial transitada em julgado que declarou o direito de não recolher a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, nos termos em que foi instituída pela Lei nº 7.689/88;
- b) IRPJ/IRRF/CSLL 2012, 2014 e 2015 – R\$210.630 (2020 – R\$133.185): questiona-se o recolhimento de imposto de renda e contribuição social sobre despesas alegadamente indedutíveis;
- c) PIS e COFINS – R\$86.069 (2020 - R\$71.464): Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa: discute-se a dedução das perdas com créditos nos termos da Lei nº 9.718/98;
- d) INSS – Verbas não Remuneratórias – R\$32.090 (2020 – R\$31.906): questiona o recolhimento da parcela patronal sobre as participações dos Administradores, nos termos da Lei nº 8.212/91; e
- e) SAT – Lei nº 11.430/06 – R\$26.866 (2020 - R\$25.372): discute-se a inconstitucionalidade e ilegalidade do SAT nos termos do artigo 21-A da Lei nº 8.213/91, introduzido pela Lei nº 11.430/06, com o conseqüente reconhecimento da inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue as Associadas da Autora ao cumprimento de tais dispositivos, mantendo-se as redações originais regulamentares e legais.

(ii) Provisões Trabalhistas – A apuração é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do pedido, fase processual e da probabilidade de perda, que, por sua vez, é estimada conforme as características de fato e de direito relativas àquela ação. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

Os processos contingentes de ações trabalhistas avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente. Não há causas classificadas com risco de perda possível em 30 de junho de 2021, tais processos estão classificados com possibilidade de perda provável ou remota no Conglomerado Financeiro e no Banco.

(iii) Provisões Cíveis: A provisão dos casos cíveis individualizados é realizada periodicamente, a partir da determinação do valor do risco e da probabilidade de perda. A provisão dos casos cíveis massificados é realizada periodicamente tendo como parâmetro a média da perda verificada temporalmente e aplicada na base de casos ativos. Os valores considerados de perda provável são objeto de provisão contábil.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os processos contingentes de ações cíveis avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, cujo risco total estimado é de R\$663.534 (2020 – R\$654.657) Conglomerado Financeiro e R\$657.857 (2020 – R\$651.253) Banco.

O Banco não possui ativos contingentes contabilizados.

Abaixo demonstramos a segregação por natureza e movimentação das provisões e dos respectivos depósitos em garantia das Ações Fiscais e Previdenciárias, trabalhistas e cíveis:

(iv) Depósitos Judiciais e Provisões segregadas por natureza

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	Depósitos		Depósitos	
	Judiciais	Provisões	Judiciais	Provisões
Causas tributárias e previdenciárias	119.166	58.592	114.484	54.993
Causas trabalhistas	27.964	68.311	27.538	60.229
Causas cíveis	283.949	565.812	281.645	563.266
Total	431.079	692.715	423.667	678.488

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	Depósitos		Depósitos	
	Judiciais	Provisões	Judiciais	Provisões
Causas tributárias e previdenciárias	109.267	52.081	104.717	49.382
Causas trabalhistas	28.940	68.201	28.444	59.457
Causas cíveis	252.281	487.777	251.321	486.658
Total	390.488	608.059	384.482	595.497

(v) Movimentação

	Conglomerado Financeiro			
	Depósitos Judiciais	Provisões Tributária	Provisões Trabalhistas	Provisões Cíveis
Saldo em 31/12/2020	390.488	52.081	68.201	487.777
Adições	154.480	6.531	10.116	241.489
(Baixas)	(113.889)	(20)	(10.006)	(163.454)
Saldo em 30/06/2021	431.079	58.592	68.311	565.812

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

				Banco
	Depósitos Judiciais	Provisões Tributária	Provisões Trabalhistas	Provisões Cíveis
Saldo em 31/12/2020	384.482	49.382	59.457	486.658
Adições	150.653	5.630	9.690	239.773
(Baixas)	(111.468)	(19)	(8.918)	(163.165)
Saldo em 30/06/2021	423.667	54.993	60.229	563.266

19. Patrimônio Líquido (Banco)

a) Capital social

Em 30 de junho de 2021, o capital social subscrito e integralizado é de R\$3.742.571, representado por 583.232.411 (quinhentos e oitenta e três milhões, duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e onze) ações, das quais 398.696.198 (trezentos e noventa e oito milhões, seiscentos e noventa e seis mil e cento e noventa e oito) ações ordinárias e 184.536.213 (cento e oitenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e treze) de ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em reunião realizada em 18 de março de 2020, o Conselho de Administração do Banco, deliberou o cancelamento 11.981.100 (onze milhões, novecentos e oitenta e um mil e cem) ações preferenciais de emissão do Banco mantidas em tesouraria ("Ações"), sem redução do valor do capital social do Banco, adquiridas por meio do programa de recompra aprovado pelo Conselho de Administração do Banco em reunião realizada em 10 de dezembro de 2019. Com isso, o Banco encerrou nessa mesma data, por antecipação, o programa de recompra de ações de emissão própria aprovado na reunião do Conselho de Administração de 10 de dezembro de 2019.

Na mesma reunião, o Conselho de Administração do Banco, aprovou novo programa de recompra de ações, autorizando a aquisição de até 10.700.112 (dez milhões, setecentos mil e cento e doze) de ações preferenciais de emissão própria, sem redução do valor do capital social, correspondentes a até 10,0% (dez por cento) das ações em circulação para manutenção em tesouraria, cancelamento ou recolocação no mercado ou, ainda, pagamento de remuneração a executivos do Banco no âmbito de planos de incentivo de longo prazo do Banco, consoante §§ 1º e 2º do artigo 30 da Lei das S.A. e ICVM 567/15.

Em reunião realizada em 30 de março de 2021, o Conselho de Administração do Banco, deliberou o cancelamento 8.242.120 (oito milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cento e vinte) ações preferenciais de emissão do Banco mantidas em tesouraria ("Ações"), sem redução do valor do capital social do Banco, adquiridas por meio do programa de recompra aprovado pelo Conselho de Administração do Banco em reunião realizada em 18 de março de 2020. Em função do cancelamento das ações, o capital social do Banco permanece inalterado, passando a ser dividido em 583.232.411 (quinhentos e oitenta e três milhões, duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e onze) ações escriturais e sem valor nominal, sendo 400.007.354 (quatrocentos milhões, sete mil e trezentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias e 183.225.057 (cento e oitenta e três milhões, duzentos e vinte e cinco mil e cinquenta e sete) ações preferenciais.

Na mesma reunião, o Conselho de Administração do Banco, aprovou novo programa de recompra de ações, autorizando a aquisição de até 9.905.227 (nove milhões, novecentos e noventa e cinco mil e duzentos e vinte e sete) de ações preferenciais de emissão própria, sem redução do valor do capital social, correspondentes a até 10,0% (dez por cento) das ações em circulação para manutenção em tesouraria, cancelamento ou recolocação no mercado ou, ainda, pagamento de remuneração a executivos do Banco no âmbito de planos de incentivo de longo prazo do Banco, consoante §§ 1º e 2º do artigo 30 da Lei das S.A. e ICVM 567/15.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ações em tesouraria					
	Ações em tesouraria 31/12/2020	Aquisição de ações de emissão própria	Cancelamento de ações de emissão própria	Pagamento baseado em ações	Ações em tesouraria 30/06/2021
Quantidade	3.592.500	5.254.500	(8.242.120)	(553.773)	51.107
Saldo em milhares de reais	(13.797)	(25.774)	36.912	2.405	(254)

Movimentação na quantidade ações				
	31/12/2020	Cancelamento	Conversão de ações	30/06/2021
Ordinária	400.007.354		(1.311.156)	398.696.198
Preferencial	191.467.177	(8.242.120)	1.311.156	184.536.213
Saldo	591.474.531	(8.242.120)		583.232.411

	Quantidade de ações em circulação (i)		
	Ordinária	Preferencial	Total
Em 31/12/2020	2.562.714	103.934.988	106.497.702
Varição em ações em tesouraria		(4.700.727)	(4.700.727)
Varição das ações detidas por controladores e administradores		(244.557)	(244.557)
Conversão de ações	(1.311.156)	1.311.156	
Em 30/06/2021	1.251.558	100.300.860	101.552.418

(i) Define-se como ações em circulação, consoante ao art. 62, ICVM 480/09, todas as ações do emissor, com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e daquelas mantidas em tesouraria.

b) Reservas

Reservas de lucros:

- **Legal:** É constituída, ao final de cada semestre, à base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitada a 20% do capital social.
- **Estatutária:** É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

c) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Os juros sobre Capital Próprio foram instituídos pela Lei 9.249/95, que em seu art. 9º, e alterações, faculta às empresas a dedução do Lucro Real e da base de Contribuição Social da despesa financeira devidamente registrada resultante da aplicação da TJLP sobre o patrimônio líquido a título de remuneração ao acionista. Cabendo ressaltar que, durante o exercício de 2020, o Banco observou o disposto na Resolução CMN nº 4.820/20.

Em 30 de junho de 2021 foi provisionado o montante de R\$92.451 a título de juros sobre o capital próprio, cujo pagamento será definido e deliberado em ata.

**BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2021**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

d) Resultado líquido por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas do Banco, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais emitidas durante o exercício.

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias e preferenciais potenciais diluídas.

Entretanto, não existem ações ordinárias e preferenciais potenciais no Banco, para fins de diluição e, portanto, os lucros básico e diluído por ação são iguais. Conforme CPC41, utilizamos o ajuste retrospectivo para cálculo do lucro básico por ação de junho de 2020.

Resultado líquido por ação

	30/06/2021	30/06/2020
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	151.289	156.194
Quantidade média ponderada de ações emitidas	585.576.329	587.882.031
Lucro básico e diluído por ação (em Reais)	0,2584	0,2657

20. Receitas e despesas da intermediação financeiras

Apresentamos abaixo a composição das receitas e despesas da intermediação financeira:

(a) Operações de crédito

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2021	2020	2021	2020
CDC Crédito pessoal	2.130.258	2.062.843	2.062.018	2.008.642
CDC Veículos	(163)	17	(163)	17
Carteira comercial	109.896	116.981	108.964	136.417
Comissões de agentes	(406.708)	(331.028)	(406.708)	(331.028)
Variação cambial	(51.738)	238.668		
Total	1.781.545	2.087.481	1.764.111	1.814.048

(b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2021	2020	2021	2020
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.236	8.760	12.631	14.048
Títulos e valores mobiliários	301.517	72.877	301.190	70.040
Total	302.753	81.637	313.821	84.088

(c) Despesas da intermediação financeira

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2021	2020	2021	2020
Despesa com captação no exterior		(47.039)		(47.039)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (i)	107.117	64.885	107.117	64.885
Variação cambial	2.270	(264.329)	(39.053)	(117.207)
Despesas de depósitos a prazo	(572.430)	(417.572)	(572.430)	(417.572)
Despesas de depósitos interfinanceiros	(390)	(3.285)	(38.711)	(38.725)
Outras despesas de captação	(110.885)	(37.293)	(110.880)	(37.320)
Operações de empréstimos e repasses	(8.987)	(12.480)	(6.424)	(9.005)
Resultado com operações de crédito cedidas	(70.366)	(1.131)	(70.366)	(1.131)
Total	(653.671)	(718.244)	(730.747)	(603.114)

(i) Inclui instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção da variação cambial apresentado na nota 20 (a).

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E DE 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21. Receitas de prestação de serviços

	Conglomerado financeiro		Banco	
	2021	2020	2021	2020
Rendas de cobrança	406	494	406	494
Rendas de tarifas bancárias	6.749	5.128	6.749	5.128
Rendas outros serviços	28.411	23.139	28.376	23.105
Total	35.566	28.761	35.531	28.727

22. Despesas de pessoal e outras despesas administrativas

(a) Despesas de pessoal

	Conglomerado financeiro		Banco	
	2021	2020	2021	2020
Proventos e honorários	(73.317)	(76.559)	(73.303)	(76.528)
Encargos sociais	(30.153)	(26.800)	(30.145)	(26.792)
Treinamento	(533)	(1.679)	(533)	(1.679)
Benefícios	(22.539)	(21.105)	(22.522)	(21.088)
Total	(126.542)	(126.143)	(126.503)	(126.087)

(b) Outras despesas administrativas

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2021	2020	2021	2020
Água, energia e gás	(967)	(1.115)	(967)	(1.115)
Marketing	(71.094)	(53.435)	(71.014)	(53.298)
Aluguéis	(10.123)	(7.144)	(10.109)	(7.133)
Arrendamento de bens	(5.135)	(8.226)	(5.135)	(8.226)
Promoções e relações públicas	(177)	(8.993)	(177)	(8.993)
Comunicações	(26.549)	(15.843)	(26.549)	(15.843)
Manutenção e conservação de bens	(780)	(790)	(780)	(790)
Processamento de dados	(73.225)	(47.702)	(73.225)	(47.701)
Seguros	(3.010)	(1.981)	(3.008)	(1.763)
Serviços de terceiros	(62.213)	(59.114)	(62.213)	(59.114)
Serviço de vigilância	(2.891)	(3.082)	(2.891)	(3.082)
Serviços técnicos especializados	(120.155)	(108.474)	(119.596)	(107.468)
Materiais diversos	(842)	(2.448)	(842)	(2.448)
Serviços do sistema financeiro	(9.970)	(11.986)	(9.902)	(11.965)
Transportes	(2.724)	(2.854)	(2.724)	(2.854)
Viagens	(3.249)	(3.642)	(3.249)	(3.642)
Amortização e depreciação (i)	(130.116)	(97.321)	(130.116)	(97.321)
Outras despesas administrativas	(9.836)	(24.943)	(9.784)	(24.744)
Total	(533.056)	(459.093)	(532.281)	(457.500)

(i) Em junho de 2021 contempla baixa de ágio referente operação de redução da participação da Granito Soluções em Pagamentos S.A, no montante de R\$22.985 (nota 11).

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E DE 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23. Despesas tributárias

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2021	2020	2021	2020
PIS e COFINS	(68.697)	(61.800)	(68.062)	(61.364)
ISS	(1.431)	(1.001)	(1.393)	(986)
Outros	(1.200)	(2.691)	(1.114)	(2.567)
Total	(71.328)	(65.492)	(70.569)	(64.917)

24. Outras receitas e despesas operacionais

	Conglomerado Financeiro		Banco	
	2021	2020	2021	2020
Outras receitas operacionais				
Recuperação de encargos e despesas	8.437	1.639	8.437	1.621
Atualização monetária	1.196	1.015	1.162	969
Reversão de provisões operacionais (i)	189.216	163.995	187.907	162.021
Atualização de impostos a compensar	1.645	2.952	1.344	2.440
Participação sobre prêmios emitidos (ii)	3.000	6.000	3.000	6.000
Outras	2.395	185	2.394	186
Total	205.889	175.786	204.244	173.237
Outras despesas operacionais				
Atualização monetária	(1.453)	(1.030)	(1.453)	(1.030)
Despesas de cobranças	(8.460)	(6.374)	(8.459)	(6.370)
Despesa de interveniência de repasse de recursos	(46.040)	(44.788)	(46.039)	(44.788)
Despesa de provisões operacionais (i)	(405.285)	(336.527)	(402.535)	(335.236)
Tarifas	(15.717)	(19.408)	(15.717)	(19.408)
Outras	(17.633)	(21.430)	(17.557)	(21.398)
Total	(494.588)	(429.557)	(491.760)	(428.230)
Total outras receitas (despesas) operacionais	(288.699)	(253.771)	(287.516)	(254.993)

(i) Basicamente, reversão e constituição de provisões de natureza cível, trabalhistas e fiscais; e

(ii) Na rubrica "Participação sobre prêmios emitidos" está registrado o valor de parceria com empresa de seguros.

25. Imposto de renda e contribuição social

(a) Ativos fiscais diferidos - créditos de imposto de renda e contribuição social

Conglomerado Financeiro					
	CS MP 2.158- 35	Adições temporárias	Prejuízos fiscais/Base negativa	Ajuste Valor de Mercado no Patrimônio	Total
Saldo final em 31/12/2020	547	1.947.212	698.886	17.155	2.663.800
Constituição		389.567		151.409	540.976
(Realização / Reversão)		(320.243)	(10.107)	(17.155)	(347.505)
Saldo final em 30/06/2021	547	2.016.536	688.779	151.409	2.857.271

Banco					
	CS MP 2.158- 35	Adições temporárias	Prejuízos fiscais/Base negativa	Ajuste Valor de Mercado no Patrimônio	Total
Saldo final em 31/12/2020	547	1.909.649	346.579	17.128	2.273.903
Constituição		388.590		151.376	539.967
(Realização / Reversão)		(319.858)	(5.695)	(17.128)	(342.682)
Saldo final em 30/06/2021	547	1.978.381	340.884	151.376	2.471.188

O Conglomerado Financeiro adota a prática de constituir créditos e obrigações fiscais diferidos sobre todas as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas

Os créditos tributários relacionados as adições temporárias referem-se, principalmente, a Provisões para causas fiscais e previdenciárias discutidos em âmbito judicial ou administrativo, provisões trabalhistas e cíveis, cuja realização depende do encerramento dos respectivos processos, e provisão para crédito de liquidação duvidosa cuja realização depende dos critérios de dedutibilidade nos termos da Lei nº 9.430/96.

Os estudos técnicos elaborados demonstram a capacidade da Instituição de geração de lucros tributáveis suficientes para compensar os créditos tributários existentes.

(b) Expectativa de realização dos créditos tributários no semestre findo em 30 de junho de 2021 pode ser demonstrada como segue:

Ano	Conglomerado Financeiro	Banco
2021	306.955	301.117
2022	659.266	634.799
2023	670.088	627.346
2024	466.688	421.846
2025	155.475	108.762
Após 2025	598.799	377.318
Total	2.857.271	2.471.188

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E DE 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Obrigações fiscais diferidas - imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre exclusões temporárias no montante de R\$86.418 (2020 - R\$61.735) no Conglomerado Financeiro e R\$86.102 (2020 - R\$61.434) no Banco, referem-se principalmente, a Marcação à Mercado de Títulos e Valores Mobiliários.

(d) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social na demonstração de resultado

	2021		Conglomerado Financeiro	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes da tributação sobre o lucro e das participações societárias	140.828	140.828	216.401	216.401
Juros sobre o capital próprio (pagos e a pagar)	(92.451)	(92.451)	(37.096)	(37.096)
Participação nos lucros	(38.443)	(38.443)	(36.000)	(36.000)
Adições (exclusões) permanentes:				
Equivalência patrimonial	(18.840)	(18.840)	15.893	15.893
Equivalência patrimonial - não operacional	(30.870)	(30.870)		
Variação cambial de investimento no exterior	4.960	4.960	(71.492)	(71.492)
Inovação tecnológica (i)	(28.274)	(28.274)		
Outros	3.722	(2.124)	(6.543)	(6.482)
Base de cálculo	(59.368)	(65.214)	81.163	81.224
Alíquota base	8.905	13.043	(12.174)	(16.245)
Alíquota adicional	5.949		(8.110)	
Crédito tributário alteração alíquota CSLL (ii)		20.737		11.938
Incentivos fiscais	271		385	
Créditos com Imposto de renda e Contribuição social	15.125	33.780	(19.899)	(4.307)

	2021		Banco	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes da tributação sobre o lucro e das participações societárias	124.905	124.905	200.207	200.207
Juros sobre o capital próprio	(92.451)	(92.451)	(37.096)	(37.096)
Participação nos lucros	(38.434)	(38.434)	(36.000)	(36.000)
Adições (exclusões) permanentes:				
Equivalência patrimonial	(42.941)	(42.941)	(74.002)	(74.002)
Equivalência patrimonial - não operacional	(30.871)	(30.871)		
Variação cambial de investimento no exterior	(4.960)	(4.960)		
Inovação tecnológica (i)	(28.274)	(28.274)		
Outros	17.132	17.132	(10.413)	(8.413)
Base de cálculo	(95.894)	(95.894)	42.696	44.696
Alíquota base	14.384	19.826	(6.404)	(8.939)
Alíquota adicional	9.601		(4.258)	
Crédito tributário alteração alíquota CSLL (ii)		20.737		11.232
Incentivos fiscais	270		356	
Créditos com Imposto de renda e Contribuição social	24.255	40.563	(10.306)	2.293

(i) Lei nº 11.196/2005, art.17, inciso I; e

(ii) Efeito da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (vide nota 2.2 p).

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26. Transações com partes relacionadas (Banco)

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução BACEN nº 4.636, de 22/02/2018, e do Pronunciamento Técnico CPC 05. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais com as demais operações do banco.

(a) Transações com partes relacionadas

As operações entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminadas nas demonstrações financeiras consolidadas. Os principais saldos mantidos com partes relacionadas podem ser demonstrados da seguinte forma:

Partes Relacionadas	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa)	
	2021	2020	30/06/2021	30/06/2020
Aplicação em Depósitos Interfinanceiros				
<i>BMG Bank (Cayman) Ltd.</i>	649.721	419.556	11.448	5.453
Securitização				
<i>Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros</i>				
<i>Cartões Consignados II</i>	1.334.302		30.990	
Operações de crédito				
<i>Pessoal chave da Administração</i>	16.512	2.811		148
<i>Outras partes relacionadas – Pessoas Jurídicas</i>	22.257	21.175	572	1.624
Rendas a Receber				
<i>Banco Cifra S.A.</i>	3.711	2.433		
<i>Banco BCV S.A.</i>	6.187	4.081		
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento mercantil</i>	6.442	4.909		
<i>Cifra S.A. Créd. Fin. Invest.</i>	82	19		
Outros Créditos				
<i>Banco Cifra S.A.</i>	59			
<i>Banco BCV S.A.</i>	186	170		
Serviços de Cobrança				
<i>EGL – Empreendimentos Gerais Ltda.</i>	35	55		
Depósitos à vista				
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil</i>	(351)	(148)		
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>	(17)	(20)		
<i>EGL - Empreendimentos Gerais Ltda.</i>	(8)	(110)		
<i>Help Franchising</i>	(327)	(366)		
<i>CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.</i>	(849)	(513)		
<i>ME Promotora de Vendas Ltda.</i>	(1.452)	(8)		
<i>BMG Soluções Eletrônicas S.A.</i>	(5)	(5)		
<i>Bmg Participações Em Negócios Ltda.</i>	(43)	(33)		
<i>Cmg Corretora De Seguros</i>	(1.814)	(2.114)		
<i>Granito Soluções em Pagamentos S.A.</i>	(11.969)	(11.969)		
Depósitos interfinanceiros				
<i>Banco BCV S.A.</i>	(998.748)	(960.211)	(15.474)	(17.772)
<i>Banco Cifra S.A.</i>	(622.186)	(617.152)	(9.704)	(11.097)
<i>BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil</i>	(858.873)	(852.847)	(12.995)	(6.394)
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>	(9.363)	(9.447)	(147)	(176)
Depósitos a prazo				
<i>EGL - Empreendimentos Gerais Ltda.</i>	(3.682)	(5.057)	(60)	(122)
<i>Help Franchising</i>	(12.299)	(13.339)	(155)	(232)
<i>ME Promotora de Vendas Ltda.</i>	(7.343)	(7.257)	(88)	(137)
<i>CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.</i>	(606.358)	(598.141)	(7.852)	(6.721)
<i>BMG Soluções Eletrônicas S.A.</i>	(371)	(379)	(4)	(7)
<i>Bmg Participações Em Negócios Ltda.</i>	(23.637)	(21.759)	(289)	(172)
<i>Cmg Corretora De Seguros</i>	(5.820)	(8.143)	(109)	(144)
Obrigações por letras financeiras				
<i>CBFacil Corretora de Seguros e Negócios Ltda.</i>	(420.008)	(412.338)	(7.670)	(5.841)
Outras obrigações				
<i>Banco Cifra S.A.</i>		(13)		
<i>Banco BCV S.A.</i>	(343)	(35.330)		
<i>Cifra S.A. Créd., Fin. Invest.</i>	(270)	(146)		
<i>EGL – Empreendimentos Gerais Ltda.</i>	(176)	(276)		

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em junho de 2021, o Conglomerado BMG contratou seguro garantia com prêmios no montante de R\$650 com a BMG Seguros S.A.

As aplicações e captações de recursos, com partes relacionadas, foram contratadas a taxas de mercado.

A EGL – Empreendimentos Gerais Ltda. (empresa não financeira pertencente ao Grupo BMG), adquiriu créditos sem coobrigação com o Banco BMG, que por força de contrato de cessão, recebe 20% dos repasses a serem efetuados, a título de serviços de cobrança. Em 30 de junho de 2021, os valores a repassar a EGL – Empreendimentos Gerais Ltda., totalizavam R\$176 (2020 – R\$276) e os serviços de cobrança representavam R\$35 (2020 – R\$55).

(b) Remuneração dos administradores

Conforme descrito na Nota 2.2(s), em acordo com a Resolução CMN 3.921/10, o Banco passou a estabelecer anualmente, através de Assembleia Geral Ordinária, a remuneração dos Administradores, que é acordada entre Conselho de Administração e Diretoria, conforme determina o Estatuto Social.

(i) Benefícios de curto e longo prazo a administradores

	2021	2020
Remuneração	19.549	13.657
Contribuição INSS	4.399	3.072
Total	23.948	16.729

(ii) Pagamento baseado em ações

Com objetivo de estimular o desenvolvimento de visão de longo prazo e alinhamento entre interesses de colaboradores, diretores e acionistas do Grupo BMG possibilitando a Companhia atrair e reter talentos, maximizar a geração de resultados e incentivar criação de valor de forma sustentável, foi implantando em 2020 um Plano de Incentivo de Longo Prazo com pagamento baseado em Ações, cuja supervisão, planejamento e controle compete ao Conselho de Administração.

Este programa permite que diretores e demais colaboradores elegíveis recebam ações preferenciais de emissão da Companhia “BMGB4”, como um incentivo de longo prazo compondo suas respectivas remunerações variáveis (“Performance Shares Units” ou “PSU”), observadas, quando aplicáveis, as disposições da Resolução CMN nº 3.921/10, o Pronunciamento Técnico CPC 10 “Pagamento Baseado em Ações” e a Política de Remuneração de Administradores da Companhia.

A quantidade de ações a ser outorgadas no âmbito do presente plano não ultrapassará 10% das ações em circulação na data de 18 de março de 2020 e serão avaliadas de acordo com a média ponderada do preço de fechamento da ação nos 20 pregões imediatamente anteriores à data da apuração do PSU.

Alinhado ao Plano de Incentivo de Longo Prazo com pagamento baseado em Ações, o Banco pagou no semestre findo em 30 de junho de 2021 o montante de R\$1.859 e R\$546 a diretores e demais colaboradores elegíveis, respectivamente, líquido dos efeitos tributários.

(iii) Outras informações

De acordo com o disposto na Resolução nº 4.693, a partir de janeiro de 2019, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, mediante o atendimento de condições e limites definidos pela citada resolução. Dessa forma, o Banco estabeleceu política para realização de operações de crédito com partes relacionadas, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração e formalizada em documento específico mantido à disposição do Banco Central do Brasil.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

27. Estimativa do valor justo

Ao determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros, o Grupo utiliza a hierarquia a seguir:

- Nível 1: preços cotados em mercados ativos para o mesmo instrumento sem modificação.
- Nível 2: preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou técnicas de avaliação, para as quais, todos os *inputs* significativos são baseados nos dados de mercados observáveis.
- Nível 3: técnicas de avaliação, para as quais, qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercados observáveis.

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos mensurados pelo valor justo em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

							Conglomerado Financeiro		
							2021		
ATIVO	Valor		Resultado não realizado	Valor		Resultado não realizado	2020		
	Contábil	Valor Justo		Contábil	Valor Justo		Contábil	Valor Justo	Resultado não realizado
Aplicações em depósitos interfinanceiros	18.350	18.350		25.206	25.206				
Títulos e valores mobiliários	10.745.911	10.745.911		8.467.500	8.467.500				
Instrumentos financeiros derivativos	385.197	385.197		324.517	324.517				
Operações com características de concessão de crédito	14.463.428	14.149.731	(313.697)	14.006.253	13.436.038	(570.215)			
PASSIVO									
Depósitos	15.453.883	14.715.747	(738.136)	13.144.054	12.927.501	(216.553)			
Captações no mercado aberto - carteira própria	5.235.039	5.235.039		2.299.294	2.299.294				
Recursos de aceites e emissão de títulos	2.101.388	1.679.960	(421.428)	3.813.728	3.812.722	(1.006)			
Obrigações por empréstimos e repasses	761.297	761.297		768.781	768.781				
Instrumentos financeiros derivativos	131.725	131.725		103.042	103.042				
Letras financeiras subordinadas	127.123	127.123		133.014	133.014				
							Banco		
							2021		
ATIVO	Valor		Resultado não realizado	Valor		Resultado não realizado	2020		
	Contábil	Valor Justo		Contábil	Valor Justo		Contábil	Valor Justo	Resultado não realizado
Aplicações em depósitos interfinanceiros	668.071	668.071		444.762	444.762				
Títulos e valores mobiliários	10.720.421	10.720.421		8.439.951	8.439.951				
Instrumentos financeiros derivativos	385.197	385.197		324.517	324.517				
Operações com características de concessão de crédito	13.471.127	13.157.430	(313.697)	13.020.578	12.450.363	(570.215)			
PASSIVO									
Depósitos	17.945.670	17.857.543	(88.127)	15.586.100	15.369.547	(216.553)			
Captações no mercado aberto - carteira própria	5.241.239	5.241.239		2.299.294	2.299.294				
Recursos de aceites e emissão de títulos	2.101.388	2.099.978	(1.410)	3.813.728	3.812.722	(1.006)			
Obrigações por empréstimos e repasses	511.031	511.031		508.813	508.813				
Instrumentos financeiros derivativos	131.725	131.725		103.042	103.042				
Letras financeiras subordinadas	127.123	127.123		133.014	133.014				

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pelo Grupo é o preço de concorrência atual. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares;
- o valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado;
- o valor justo dos contratos de câmbio futuros é determinado com base nas taxas de câmbio futuras na data do balanço, com o valor resultante descontado ao valor presente;
- outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

28. Outras informações

(a) Compromissos e Garantias

Os avais e fianças prestadas pelo Conglomerado Financeiro a clientes montam R\$263.025 (2020 – R\$274.445) e estão sujeitos a encargos financeiros e contragarantias pelos beneficiários.

Com o advento da Resolução nº 4.512/16, referente ao tratamento para garantias financeiras prestadas, o saldo de provisão de avais e fianças, teve impacto negativo no resultado do semestre findo em 30 de junho de 2021 de R\$53 (2020 negativo em R\$63).

(b) Acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional

Com objetivo de permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, cujos vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes, o Conglomerado BMG, ao amparo da Resolução nº 3.263, de 24/02/2005, do CMN, firmou acordos de compensação no âmbito de convênios de derivativos, bem como acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas.

(c) Informações suplementares

Apresentamos abaixo a natureza e os efeitos dos resultados não recorrentes realizados no semestre findo em 30 de junho de 2021 e de 2020.

	Conglomerado Financeiro e Banco	
	2021	2020
Lucro líquido do semestre	151.289	156.194
Amortização de ágio (i)	39.886	41.096
Redução de participação em controladas (ii)	(18.229)	
Total não recorrente	21.657	41.096
Lucro líquido do semestre sem os efeitos não recorrentes	172.946	197.290

- (i) Ágio na aquisição de investimentos, líquido de efeitos fiscais; e
- (ii) Redução de participação da Granito Soluções em Pagamentos S.A., líquido de efeitos fiscais.

(d) Fatos relevantes

Conforme Fatos Relevantes divulgados em 29 de outubro de 2020 e 3 de novembro de 2020, o Grupo Financeiro BMG foi objeto de medida de busca e apreensão em Operação intitulada “Macchiato”, decorrência dos desdobramentos da Operação “Descarte”, em cumprimento à decisão da 2ª Vara Criminal Federal de São Paulo, investigando supostos ilícitos relacionados a crimes contra o sistema financeiro nacional e contra a ordem tributária e lavagem de dinheiro que teriam sido alegadamente praticados por determinados executivos e colaboradores do Banco no período entre 2014 e 2016.

Em conexão com, e anteriormente a essa investigação criminal, o Banco havia sido autuado pela Receita Federal em relação à glosa de pagamentos realizados a determinados fornecedores. Essas autuações foram, dentro dos prazos legais, defendidas e impugnadas administrativamente, com apoio de assessor jurídico especializado em causas tributárias, e aguarda decisão final dos órgãos competentes.

Em reunião extraordinária do Conselho de Administração, foi deliberado pela criação de um Comitê Especial nomeado ad hoc para conduzir uma análise profunda e detalhada relativas aos fatos, dotado de recursos humanos e financeiros próprios conforme necessário para o irrestrito e completo cumprimento de suas atribuições. Nesse contexto, foi contratado escritório advocatício especializado em investigações corporativas e uma empresa especializada em auditoria forense.

O Comitê Especial concluiu a investigação analisando todos os dados e informações disponíveis no acervo do Banco, identificando os casos de pagamento a fornecedores mencionados na investigação policial. Resumidamente, os achados indicaram oportunidades de melhorias de controles internos, designação de alçadas, bem como lacunas na gestão de fornecedores, que impossibilitaram o pronto conhecimento dos fatos à época de sua ocorrência.

Não foram encontrados, no acervo informacional do Banco disponível à Investigação, elementos corroborativos da ocorrência dos crimes de lavagem de dinheiro, de corrupção ou contra o Sistema Financeiro Nacional. As investigações pelas autoridades públicas federais ainda estão em andamento e no momento não há como antecipar se os resultados dessas investigações e seus respectivos desdobramentos podem, eventualmente, trazer consequências futuras nas demonstrações financeiras intermediárias ou divulgações em notas explicativas. O Banco continua acompanhando e apoiando o processo de investigação das autoridades competentes até a sua conclusão.

Após as conclusões dos trabalhos de investigação, o Comitê Especial apresentou os resultados ao assessor jurídico tributário contratado para defesa dos autos de infração e este confirmou opinião, considerando as infrações autuadas, quanto à classificação como Risco Possível e, as quais estão divulgadas na Nota 18(i)(b).

Desde o início das investigações, o Banco tem adotado uma série de medidas visando o aprimoramento dos controles internos.

(e) Impactos da pandemia decorrente do COVID 19 (Coronavírus)

Em consonância com o Ofício n.º 02/2020 emitido pela CVM, diante da pandemia de COVID-19, o Banco está pensando em todos e por isso vem tomando todas as medidas e cuidados necessários para minimizar os efeitos da pandemia tanto quanto possível.

Mais do que tomar todas as providências e cuidados necessários para minimizar os efeitos da pandemia, o Banco adaptou sua forma de relacionamento com os clientes, priorizando o atendimento remoto e a formalização dos contratos de forma digitalizada, direcionando e acelerando seus esforços estratégicos em avanços tecnológicos, culturais e comportamentais.

O relacionamento com seus principais parceiros se refinou ainda mais, com destaque para as adaptações no formato de atendimento e formalização, criando assim uma nova alternativa perene na originação dos produtos.

Para clientes, o Banco estendeu benefícios focados nas necessidades do momento. O Banco lançou o Volta pra Mim Farmácia – benefício temporário no qual ao utilizar os cartões Bmg de débito ou crédito em farmácias, os clientes têm parte do dinheiro gasto de volta para a conta. Além disso, o Banco realizou uma parceria com a rede de farmácia Pague Menos para desconto de até 30% ao apresentar o cartão de crédito Bmg.

Para os colaboradores, com a comprovação do engajamento e da produtividade, o Banco continua com a prática do *home office*.

No âmbito social, o Banco segue fazendo doações, para criação de estruturas exclusivas de combate ao vírus em hospitais e de cestas básicas para distribuição em comunidades carentes.

A rápida resposta e adaptação do Banco diante de um momento tão sensível, só foi possível devido ao forte processo de transformação e modernização em andamento.

(f) Resultado não operacional

Refere-se, basicamente, ao resultado não operacional de equivalência patrimonial no montante de R\$30.871, gerado em função da subscrição e integralização pelo Banco Inter na Granito, conforme descrito na nota 11.

(g) Eventos subsequentes

(i) Conforme divulgado em 02 de julho de 2021 o Banco BMG celebrou acordo de investimentos de participação acionária na Araújo Fontes Consultoria e Negócios Imobiliários Ltda. e AF Invest Administração de Recursos Ltda., uma das principais boutiques de assessoria de investimento independentes no Brasil, com aquisição de 50% do capital social da sociedade holding (“NewCo”). O montante aproximado envolvido na operação foi de R\$150.000, composto por uma parcela fixa de R\$85.000 e por um potencial valor variável, estimado em R\$65.000. A conclusão está sujeita a determinadas condições suspensivas usuais a esse tipo de transação, incluindo a aprovação pelo Banco Central do Brasil.; e

(ii) A Lei nº 14.183 de 14 de julho de 2021 alterou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido “CSLL” para 25% a partir de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, passando para 20% a partir de janeiro 2022.

29. Gestão de riscos

1. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital e Análise de Sensibilidade

Para o Conglomerado do Bmg, a gestão de riscos e capital é essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e para a escolha das oportunidades de negócios, bem como para garantir a preservação da integridade e a independência dos processos. Desta forma, o Conglomerado do Bmg tem desenvolvido, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais.

Neste contexto, o Conglomerado do Bmg gerencia seus riscos - de capital, de liquidez, de mercado, crédito e operacional - com ações específicas para cada um, descritas de forma resumida abaixo. Os demais riscos de Pilar II, tais como os riscos de imagem, de estratégia e socioambientais, são também monitorados pela Diretoria de Riscos e Compliance, com reporte ao Comitê de Gestão de Riscos e de Capital.

O documento que detalha a estrutura e diretrizes estabelecidas no gerenciamento dos riscos, juntamente com o Relatório de Pilar 3, podem ser visualizados no site (<http://www.bancobmg.com.br/ri/>), na seção de Governança Corporativa, Gestão de Riscos.

1.1. Gerenciamento do Capital

O Banco optou pela constituição de estrutura de gerenciamento de capital centralizada para o Conglomerado do Bmg, nomeando um diretor responsável para toda a estrutura.

Fórum de Gestão do Capital é o principal responsável por promover discussões acerca do gerenciamento de capital.

O comitê é conduzido pela Diretoria Riscos e Compliance com o objetivo de apresentar ao Conselho de Administração e demais Diretorias o Índice de Basiléia atual, bem como as projeções para os próximos três anos.

Dentre as principais atividades do Comitê, destacamos:

- Promover discussões e decisões sobre temas relacionados às Políticas, procedimentos, metodologias e processos relacionados ao gerenciamento de capital e ao Plano de Capital, conforme estabelecidos em Política;
- Validar a Política de Gerenciamento de Capital e o Plano de Capital da Organização e submetê-los à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração;
- Submeter à Diretoria e ao Conselho de Administração deliberações do comitê que afetem a Política e o Plano de Capital;
- Acompanhar a efetividade do processo de gerenciamento de capital no âmbito da Organização, inclusive os possíveis impactos no capital, oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro;
- Reportar ao Conselho de Administração as variações significativas nas projeções financeiras e na necessidade futura de capital, bem como possíveis alterações relevantes em relação às estratégias adotadas, o montante de capital a ser alocado e os efeitos de testes de estresse no âmbito da Organização;
- Posicionar regularmente o Conselho de Administração sobre as atividades do Comitê.

A Área de Riscos, é a unidade responsável pelo gerenciamento do capital do Conglomerado do BMG, assim como pela avaliação de possíveis impactos no capital oriundos dos riscos associados às empresas não financeiras integrantes do consolidado econômico-financeiro.

Os dados quantitativos referentes aos requerimentos de capital regulatórios bem como o cumprimento dos requisitos de capital previstos na regulamentação em vigor, podem ser visualizados na “Nota 3 - Exigibilidade de capital e limites de imobilização”.

1.2. Risco de Crédito

A estratégia de atuação do Banco é de foco no segmento Varejo, oferecendo soluções de crédito eficientes para diferentes perfis de clientes.

Assim, os principais produtos de crédito são: Empréstimo Consignado, Cartão de Crédito Consignado, Crédito na Conta (crédito pessoal com débito em conta) e Bmg Empresas, sendo mantida aberta a possibilidade de desenvolvimento de outros produtos com potencial de crescimento e rentabilidade. Com a consolidação do Bmg como banco digital, a carteira de cartão de crédito não consignado tem tido crescimento relevante.

As políticas de crédito específicas de cada produto são estabelecidas com base em fatores internos e externos, levando em conta o ambiente econômico e o perfil de apetite a riscos da instituição.

Destacam-se, dentre os fatores internos: a qualidade da carteira, margens, taxas de retorno, objetivos e metas da empresa; fatores externos: variação da capacidade de pagamento dos clientes devido a uma desaceleração econômica, inflação, desemprego, crises etc.

O processo de concessão de crédito baseia-se em uma avaliação do risco x retorno da operação, no estabelecimento de limites aos clientes de acordo com seu grau de exposição ao risco e verificação dos dados cadastrais informados. Como parte da avaliação, podem ser consultados *bureaus* de crédito para auxílio na decisão e na classificação de risco do cliente.

O monitoramento das políticas de crédito é feito através de relatórios de performance periódicos que, apresentando variações (melhora ou piora de performance), apontarão eventual necessidade de revisão, adequando-se à nova dinâmica.

1.3. Risco de Mercado

Os acionistas e administradores do Conglomerado do BMG entendem que a gestão de risco de mercado, aliada a um efetivo controle a partir das melhores práticas e ferramentas operacionais, garante que a instituição esteja adequadamente capitalizada e segura, sendo conhecedora de suas vantagens e desvantagens em termos de retorno e risco.

Considera, ainda, que todos os níveis hierárquicos da instituição têm papéis e responsabilidades em relação à gestão do risco em suas atividades, para a eficácia dos controles.

A área de gerenciamento de risco de mercado utiliza práticas e tecnologias para a mensuração e acompanhamento diário dos limites definidos, das sensibilidades e estresses às oscilações da exposição cambial, taxa de juros, preços de ações e mercadorias (commodities), prevendo, inclusive, os riscos inerentes a novas atividades e produtos, adequando os controles e procedimentos necessários.

O Conglomerado Prudencial BMG é conservador quanto à exposição a risco de mercado, estabelecendo limites para o posicionamento em determinados mercados e produtos, e limitando as perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado, com o acompanhamento diário destes limites que é efetuado por área independente à do gestor das posições.

A área de gerenciamento de Risco de Mercado monitora o cumprimento dos limites e disponibiliza relatórios gerenciais de controle das posições, além de reporte e apresentações periódicas à Alta Administração.

Os resultados da mensuração, envolvendo situações de normalidade e de estresse, e a realização dos testes de aderência, além da verificação do cumprimento dos limites estabelecidos, são divulgados através da Carta Mensal de Risco de Mercado a toda Diretoria Executiva e ao Comitê de Ativos e Passivos.

1.4. Risco de Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo manter sistemas de controle estruturados em consonância com os perfis operacionais da instituição, periodicamente reavaliados, que permitam o acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiros e de capitais, de forma a evidenciar e mitigar o risco de liquidez decorrente das atividades desenvolvidas.

Define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O Conglomerado do BMG preocupa-se com o gerenciamento do risco de liquidez, delegando a missão de monitoramento a profissionais devidamente qualificados com conhecimentos necessários para um efetivo controle e que atenda as exigências de órgãos reguladores, aliados aos princípios estabelecidos pelo acordo de Basileia.

O gerenciamento do risco de liquidez deverá assegurar que os riscos que afetam a realização das estratégias e de objetivos da instituição estejam sendo continuamente avaliados. Os controles internos deverão ser revisados de modo a abranger apropriadamente novos riscos ou riscos previamente não controlados.

1.5. Risco Operacional

O Conglomerado do BMG considera a gestão do risco operacional um instrumento essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e na escolha das oportunidades de negócios, provendo o adequado entendimento dos riscos associados aos seus negócios, de forma que qualquer evento que possa interferir adversamente o alcance dos objetivos seja identificado e tratado.

Neste sentido, a resposta ao risco compreende em evitar, aceitar, mitigar, compartilhar ou transferir o risco, dentro dos parâmetros estabelecidos e avaliação do custo/benefício.

Considera, ainda, que a responsabilidade pela gestão dos riscos deve ser exercida por todos os colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico, que devem expressar preocupações quando identificadas falhas de controles ou violações nas regras definidas pelo Conglomerado do BMG.

A estratégia caracteriza-se pelo monitoramento de todos os riscos conhecidos e potenciais da instituição e das empresas prestadoras de serviços, visando a implementação de controles adequados, considerando o custo / benefício de cada item avaliado, conforme classificação do risco.

Todos os eventos de riscos que configurem perda operacional efetiva deverão ser controlados, de forma a identificar, com facilidade, as ocorrências da espécie e a sua documentação, tanto para atendimento à alta administração no seu gerenciamento, quanto para subsidiar o fornecimento de informações às autoridades supervisoras.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1.6. Análise de Sensibilidade

(a) Ativos e passivos

Em cumprimento ao disposto no art.35 da Resolução BCB nº 2/20, o Banco realizou análise de sensibilidade através da aplicação do “Programa de Testes de Estresse” conforme definido em suas políticas de risco, aplicando os fatores a seguir em ativos e passivos, adotando cada um os cenários elencados abaixo:

- **Otimista:** consideramos uma melhoria de produtividade de 10%, elevação da qualidade do crédito em 10% (PCLD menor), redução de taxas de captação em 10%, redução nas provisões para contingências em 10%.
- **Pessimista 1:** consideramos uma piora de produtividade de 10%, piora da qualidade do crédito em 10% (PCLD maior), aumento de taxas de captação em 10%, aumento nas provisões para contingências em 10%.
- **Pessimista 2:** consideramos uma piora de produtividade de 20%, piora da qualidade do crédito em 20% (PCLD maior), aumento de taxas de captação em 20%, aumento nas provisões para contingências em 20%.
- **Pessimista 3:** simulação de estresse reverso onde estressamos as principais variáveis até o ponto de zerar o Lucro Líquido do Banco

	Efeito bruto no resultado				Efeito líquido no resultado			
	Otimista	Pessimista 1	Pessimista 2	Pessimista 3	Otimista	Pessimista 1	Pessimista 2	Pessimista 3
Produtividade	82.302	(82.255)	(164.459)	(246.608)	45.266	(45.240)	(90.452)	(135.634)
Qualidade de crédito (PCLD)	77.736	(77.736)	(155.473)	(233.209)	42.755	(42.755)	(85.510)	(128.265)
Taxas de captação	23.316	(23.288)	(46.549)	(69.782)	12.824	(12.808)	(25.602)	(38.380)
Provisões para contingências	33.600	(33.600)	(67.200)	(100.800)	18.480	(18.480)	(36.960)	(55.440)

(b) Risco de mercado

Em atendimento aos requerimentos da CVM o Banco BMG realizou análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes.

Os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e banking (não negociação), tal como acontece na gestão da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do novo método padronizado de Basileia III do BACEN. A carteira banking consiste nas operações comerciais e estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Grupo e de seus eventuais hedges. Assim sendo, toda a carteira do Grupo a ser analisada para risco de mercado é classificada como banking.

O quadro-resumo apresentado abaixo demonstra os efeitos das variações nos preços nos cenários projetados e não reflete necessariamente a posição atual, em virtude do dinamismo do mercado e das atividades do Grupo.

Os testes de stress proporcionam uma indicação do volume potencial de perdas que poderia surgir de situações de mercado extremas. Para a carteira de não negociação, os testes de stress são realizados pela área de Risco.

BANCO BMG S.A. (BANCO) E BANCO BMG S.A E SUAS CONTROLADAS (CONGLOMERADO FINANCEIRO)
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Fatores de Riscos	Definição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas à variação cambial	(268)	(670)	(1.339)
Taxa de juros em reais	Exposições sujeitas à variação de taxas de juros pré-fixadas	(46.329)	(115.823)	(231.646)
Cupom cambial	Exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons em moeda estrangeira	130	325	651
IPCA/IGPM	Exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços	(743)	(1.858)	(3.716)
Total		(47.210)	(118.026)	(236.050)

Os instrumentos financeiros do Grupo são classificados como Carteira Banking. Os mesmos consistem em operações de crédito, instrumentos de captação de recursos financeiros destinados a financiar a carteira de crédito, os títulos e valores mobiliários classificados como Disponíveis para Venda e os instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge de outras operações classificadas nesta carteira (ativas ou passivas).

Os fatores de riscos identificados:

Curva de juros – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros prefixada em reais;

Cupom cambial – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros doméstica para operações indexadas à variação cambial;

Câmbio – perda decorrente de variações de preço em função das variações de qualquer moeda.

Premissas para os fatores de riscos

Cenário	Curva de juros (pré) e Curva de Cupom cambial	Câmbio
1	Deslocamento paralelo de + 100 pontos básicos	Aumento de 10%
2	Deslocamento paralelo de + 250 pontos básicos	Aumento de 25%
3	Deslocamento paralelo de + 500 pontos básicos	Aumento de 50%

- O cenário 1 representa um choque paralelo de 100 pontos básicos (+1%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 10% nas taxas de câmbio.

- O cenário 2 representa um choque paralelo de 250 pontos básicos (+2,5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 25% nas taxas de câmbio.

O cenário 3 representa um choque paralelo de 500 pontos básicos (+5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 50% nas taxas de câmbio.

* * *

Marco Antonio Antunes

(Diretor Executivo Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores)

Paulo Augusto de Andrade

(Presidente e Membro Especialista do Comitê de Auditoria)

Damiana Abreu da Silva

CRC - 1SP251315/O-1
(Contadora Responsável)

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso VI da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, os Diretores do Banco BMG S.A., declaram que, conforme seus conhecimentos acerca da matéria, reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras do Banco, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2021.

DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE E DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso V da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480/09, os diretores do Banco BMG S.A., DECLARAM, através da presente, que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2021 divulgadas nesta data, bem como que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no relatório de auditoria dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e no parecer do Conselho Fiscal referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2021.

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

Diretores
Marco Antonio Antunes
Flávio Pentagna Guimarães Neto